

A POSSE, HOJE, DOS NOVOS DIRIGENTES DO ESTADO

DR. JOSÉ TARGINO

Deixa hoje o governo da Paraíba que exerceu durante os últimos sete meses o sr. José Targino.

S. Exc. assumiu o poder, pela renúncia do governador Oswaldo Trigueiro, justamente a começar uma fase intensa de agitação com a disputa dos partidos que pleiteavam a representação parlamentar e o poder nos Estados e na República.



Filiado a uma das correntes, dentro da atmosfera da luta acirrada, seu nome havia de ficar exposto a muita dúvida e contestação. Não só dos adversários que, estribados em princípios de lei e democracia, reclamavam um alto grau de espírito imparcial, mas também dos amigos que, apelando para os costumes partidários do país, exigiam do chefe do Executivo os extremos de solidariedade a que consideravam jungido o correligionário.

Não será ainda tempo, quando apenas uma tênue camada de cinza cobre as paixões, se é que já cobre mesmo, de definir a sua conduta, pesar os seus esforços de equilíbrio, medir as dificuldades que o cercam naquele instante.

A tarefa principal do sr. José Targino, tarefa objetiva, prática e engrandecedora, se verificava mais tarde, quando, passada a refrega das lacerções, teve de se voltar para o campo administrativo, que solicitava atenção profunda em face da situação financeira do Estado.

Sob este aspecto, está claro e reconhecido o papel de s. exc., expresso em zelo, probidade e ação realizadora, nos limites do tempo e dos meios de que dispôs. Além de ter pago cerca de 20 milhões de cruzeiros de atrasados que vinham dos meses de crise de rendas do Estado, o governador José Targino levou avante as obras vultosas da barragem de Marés e do aparelhamento arquitetônico e mecânico que ali se faz imprescindível. É preciso dizer que o custo destas obras excedeu o empréstimo especial de 15 milhões, incluídos na despesa três milhões e 400 mil paralizados na caixa Econômica como garantia da encomenda da turbina grande à Companhia sueca Stahl. Excedeu já em cerca de três milhões de cruzeiros, retirados, nos últimos meses, a receita ordinária do Tesouro.

O governo José Targino pode ainda conceder alguns auxílios para empreendimentos municipais, concluir 5 grupos escolares em cidades e vilas do interior (Cajazeiras, Marizópolis, Aparecida, Remígio, Teóxima), duas pequenas mas utilíssimas barragens na caatinga (Cabaceiras e Araruna), concorrendo com sêmas crescidas em relação ao valor de tais construções.

Nos Serviços Elétricos da Capital contam-se por diversas as iniciativas, as quais arancaram demonstrações de satisfação de toda a população da cidade, pela presteza, economia e oportunidade de sua execução.

Por êsses e outros títulos de trabalho e atenção aos interesses comuns, o sr. José Targino conquistou, como governo, incontáveis aplausos na opinião independente, e sai tendo consolidado o seu conceito de homem publico sereno e digno.

O compromisso constitucional, na Assembléa Legislativa — Recepção do povo aos novos Governador e Vice-Governador eleitos — Concentração popular na Praça Bela Vista às 15 horas — As representações e delegações — Outras Notas

Realiza-se, hoje a solenidade de posse do senador José Americo de Almeida e sr. João Fernandes de Lima nos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, respectivamente, para os quais foram eleitos no pleito de 3 de outubro passado.

Os ilustres homens públicos se investirão dos importantes mandatos em sessão solene, perante a Assembléa Legislativa e que ocorrerá às 16 horas, com a presença de parlamentares, altas autoridades, representantes da imprensa e o povo em geral.

Após esse ato, os novos governantes da Paraíba se dirigirão ao Palácio do Governo, onde se verificará a assinatura dos termos de compromisso e a transmissão do poder.

Num palanque armado na Praça João Pessoa, discursará o deputado Tertuliano de Brito, saudando os novos chefes do Executivo Estadual, falando para o povo, em seguida, o governador José Americo.

Logo após, SS. Excias receberão os cumprimentos dos parlamentares, autoridades federais, estaduais e municipais, além das representações e delegações diversas.

Às 20 horas, o Arcebispo Metropolitano, D. Moisés Coelho celebrará na Catedral um «Te Deum», pronunciando a oração congratulatória e monsenhor Pedro Anísio.

HOMENAGENS AOS NOVOS GOVERNANTES

Os correligionários, amigos e

admitadores dos novos dirigentes do Estado programarão grandes festividades de recepção aos ilustres honrados públicos.

Ante-ontem, o governador eleito José Americo de Almeida desembarcou no Recife, procedente da capital da República, e acompanhado do sr. Ruy Carneiro, sendo ali recebido por uma grande comissão integrada pelo vice-governador João Fernandes de Lima; deputado João Juíema; industrial João Minervino, capitão Clodoaldo Fialho, sr. Severino Lucena, dr. Osiás Gomes, dr. Odivio Duarte, dr. Aderbal Juíema, deputado Humberto Lucena, jornalista Juarez Batista e Josmar Toscano, universitário Aquinaldo Lucena e por elementos da colônia paraibana do Recife.

A chegada do governador José Americo e comitiva a esta capital será às 15 horas, havendo na Praça Bela Vista uma grande concentração popular, perante a qual discursará em nome do povo paraibano o deputado Pedro Gondim. Da Praça Bela Vista o novo Governador do Estado, o Vice-Governador João Fernandes de Lima, o prefeito Oswaldo Pessoa virão em carro aberto seguido de grande cortejo até a Assembléa Legislativa, quando então se realizará o compromisso constitucional.

Durante o trajeto da comitiva, da fronteira de Pernambuco até esta capital, o novo chefe do Executivo e autoridades que o acompanham serão alvo de manifestações por parte das populações (Conclui na 3ª pág.)

VICE-GOVERNADOR JOÃO FERNANDES

Presta hoje o compromisso de vice-governador do Estado o sr. João Fernandes de Lima que vinha exercendo o mandato de deputado e ocupando, por escolha dos representantes do P.S.D. e antiga ala dissidente da U.D.N., a presidência da Assembléa.

O sr. João Fernandes de Lima é adiantado industrial e comerciante, co-proprietário da usina Monte Alegre em Manganguape e chefe da firma desta praça Irmãos Fernandes Ltd.

Pessoa de mais alto conceito social, é também muito apreciado, como político, pelo caráter e pelo espírito de moderação com que representa seu partido.

Membro do Legislativo estadual até hoje, impôs-se ali a estíma dos companheiros dos diversos credos partidários.

Na recente luta foi um batalhador decidido, percorrendo os municípios com as caravanas da Coligação ao lado do



sr. Ruy Carneiro e do ministro José Americo.

Sua eleição para substituto eventual do governador do Estado foi uma decorrência de seus serviços, de suas qualidades pessoais e da influência que desfruta no grande colégio eleitoral de Manganguape.



GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO

Assume hoje o governo do Estado o sr. José Americo de Almeida que vinha exercendo, desde a instalação do atual período, o mandato de senador pela Paraíba.

S. Excia. é uma das tradições de relêvo da politica do Estado. Legionário da transformação de 1930, foi chefe do movimento na Paraíba, presidente do governo provisório do Norte e ministro da Viação naquele ciclo revolucionário.

Embaixador do Brasil junto ao Vaticano em 1934, renunciou ao lugar, sendo nomeado ministro do Tribunal de Contas. Era candidato à presidência da República quando veio o golpe de 10 de Novembro de 1937.

Homem de imprensa que sempre foi, parlamentar e orador dos mais vivos, crítico das administrações e dos costumes políticos nacionais, o sr. José Americo é também em nome de repercussão na politica do país.

No recente choque de que saiu eleito aqui no Estado, revelando mais uma vez o seu espírito e capacidade de luta. Enfrentando uma aliança de partidos encabeçada pela secção da União Democrática Nacional, que além da base de força do Poder, teve como candidato o seu principal leader, cidadão também de grandes títulos públicos e prestígio próprio, o sr. José Americo conseguiu a vitória cujo resultado maior é a sua posse hoje no governo.

O choque de 3 de Outubro foi o mais trepidante que já se verificou, aqui, no campo eleitoral. Os senões foram comuns e passaram. A memória de conjunto da parada cívica, da ação dos juristas, do arremesso dos tribunais e da receptividade do povo, é que ficará como página duradoura da cultura, da vontade e da bravura dos paraibanos.

Há uma grande expectativa à vista do período que se inicia.

Diante do conceito e da responsabilidade do novo governador, dos seus princípios, do seu dinamismo e das suas promessas, S. Excia. assume não só sob o delirante entusiasmo dos adeptos, mas sob a esperança das classes e dos espíritos independentes, que vêem acima de tudo os interesses gerais e o bem do Estado.

Que Deus alimente e garanta essas esperanças para fortuna da "terra estremecida" de todos.

Rigorosa fiscalização no Carnaval

Proteção aos menores.

RIO, 30 (M) — O juiz de menores determinou providências para uma rigorosa fiscalização nas festas carnavalescas, a fim de proteger os menores contra os riscos de toda ordem, a que estão expostos, nas contingências de tais estejes.

Estarão em serviço o juiz, além de 244 fiscais efetivos e mais um copo de auxiliares especiais, de modo a cobrir todos os setores da cidade, de sábado à terça feira de carnaval.

Bevin passa bem

LONDRES, 30 (UP) — O sr. Ernest Bevin passou bem a noite, ontem, — declara o boletim de saúde, publicado hoje.

No Rio, mille. Claude Borally

RIO, 30 (M) — Chega hoje aqui, mademoiselle Claude Borally, eleita rainha de Paris e que representará a cidade luz no carnaval carioca do corrente ano.

Era pensamento do sr. José Targino transmitir hoje pessoalmente o governo do Estado ao sr. José Americo, eleito e reconhecido para o novo período.

Praxe ininterruptamente observada nesta como em todas as unidades da Federação, a solenidade da transmissão constitui já um dever indeclinável do governador que finda o seu mandato para com o governador a empossar-se.

O sr. José Targino não fugiria por si a esta demonstração de cortezia e respeito ao seu sucessor.

Entretanto, a justa intenção de S. Exc. não se pôde objetivar. Publicações e comunicações autorizadas, revelando uma particular disposição do governador eleito, excluem do programa da posse aquela cerimônia.

Nestas condições, só resta ao sr. José Targino deixar hoje, na hora regulamentar, o Palácio do Governo, reconhecendo aos seus funcionários aguardarem com o devido acatamento a chegada do novo mandatário do Poder.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

Aniversariou, ante-ontem, o menino Luiz Germano, filho do sr. José Marques Bezerra, proprietário nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Delphina de Macedo Bezerra. Pelo motivo, os pais do aniversariante, ante recepcionaram as pessoas de suas relações de amizade.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre, hoje, o aniversário do sr. Américo Ferreira, alto funcionário da Escola Agronômica de Bananeiras.

Vê passar hoje, seu aniversário natalício o menino João Alfredo, filho do sr. Orlando de Arroxellas Galvão, funcionário público estadual e de sua esposa sra. Isaura Cavalcanti Galvão.

Faz anos hoje, o sr. Pedro Francisco do Amaral, sócio da firma «A. F. do Amaral & Filhos», de nossa praça.

No Afa E. C. onde o aniversariante é Presidente de Honra, os empregados da referida firma lhe oferecerão um chá-dançante.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 22 do corrente, na Maternidade «Candida Vargas», a menina Rosângela Maria filha do sr. Juandir Grangeiro Palitot e de sua esposa, sra. Normelia Barbosa Palitot. Pelo motivo os pais da recém-nascida vem recebendo inúmeras felicitações.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, procedente de Sousa, deste Estado, o sr. Benjamin Capistrano, chefe da Agência Pos.

Posse dos novos catedráticos

RIO, 29 — Realizar-se-á hoje na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, a sessão solene de posse dos novos catedráticos, professores Josué Monteiro e Thales Melo Carvalho, que coneguiram, respectivamente, as catedras de análise matemática e complemento de matemática-financeira.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 100 — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gerencia 72.51
Redação 71.48

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 60,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telefônico — IMPRENSA

tal Telegrafica, daquela cidade.

VARIAS:

DR. SERAFIM RODRIGUEZ MARTINEZ — Faz anos hoje, o dr. Serafim Rodriguez Martinez, engenheiro civil, residente nesta capital. Pelo grato acontecimento, os seus amigos e admiradores prestarão justa homenagem de simpatia e apreço na residência do aniversariante.

Racionamento de energia elétrica

RIO, 30 — O Conselho Nacional de Energia Elétrica prorrogou até junho o racionamento da luz, permitindo contudo, o aumento em dez por cento da quota atual.

Banco Popular de Campina Grande S. A. Convocação de Assembléia Geral Ordinária 1.ª convocação

São convidados os srs. Acionistas deste Banco para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que deverá se realizar no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 9. horas, em nossa sede social á rua Cardoso Vieira n. 36, edifício São Luiz, nesta cidade, para exame e deliberação sobre o Relatório, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do ano de 1950. Nessa mesma reunião se procederá a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

Campina Grande, 25 de janeiro de 1951.

A Diretoria:
Dr. Elpidio Josué de Almeida — Presidente
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente
Tercino Marcelino de Oliveira — 1º Secretário
Diogenes Gonçalves — 2º Secretário.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Barbado, Corte e Costura SINGER á rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil a manhã. Informações pelo fone 1350.

M. Barros, Comercio de Tecidos S/A Aviso de convocação de Assembléia Geral Extraordinária

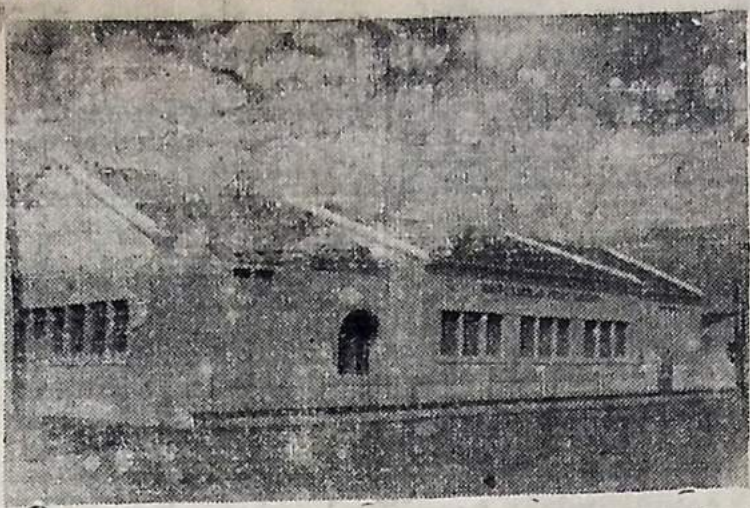
Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anonima para uma convocação de assembléia geral extraordinária a se realizar em sua sede social a rua Presidente João Pessoa, 70, nesta cidade, ás 14 horas, do dia primeiro de fevereiro entrante, afim de deliberar que a assembléia geral ordinária de 28 do mesmo mês, seja excepcionalmente transferida para igual data de março.

Campina Grande, 26 de janeiro de 1951.

A DIRETORIA:
Américo da Silva Almeida — Presidente.
José Ferreira Coutinho — Gerente.
Manoel Feliciano do Nascimento — Secretário.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER. Peça informações pelo fone 1.375.0

GUSTAVO CAPANEMA-LIDER DO PSD



Grupo Escolar "Pedro Targino", inaugurado em 28-1-51.

FALA MARSHALL SOBRE O TRABALHO LIVRE

WASHINGTON, (USIS) — George Marshall, Secretário da Defesa dos Estados Unidos, acredita "que o renascimento do trabalho livre, através de suas organizações, e de todas as demais instituições democráticas, dependem de nosso sucesso em verificar o desenvolvimento dos estados policiais e dos planos comunis de agressão".

Marshall fez tal declaração durante um almoço ao qual compareceram representantes da Comissão Política do Trabalho Unido, os quais citaram

seu inteira cooperação com o Secretário Marshall, em seus esforços para aumentar o poderio e a eficiência das forças armadas nos Estados Unidos". Compareceu á reunião a Sra. Ana Rosenberg, Secretária Assistente da Defesa; William Green, Presidente da Federação Americana de Trabalho e Philip Murray, Presidente do Congresso das Organizações Industriais. Marshall, disse que "nenhum grupo colabora mais em nosso esforço para manter a liberdade no mundo que os homens e mulheres trabalhadores deste país".

CLUBE ASTRÉIA CARNAVAL DE 1951

Continuam animadíssimos, no elegante Palacete de Tambaí, os preparativos para a triunfal recepção com que os astreianos aguardam a chegada de MÔMO I e ÚNICO, para as festas marayilhosas do seu alegre e incomparável reinado.

Nas suntuosas dependências do grêmio «alvi-celeste» da cidade trabalha-se incessantemente, no sentido de engalanar-se, condignamente, a sua aristocrática fachada, os seus jardins e o seu «dancing» para os festejos dedicados ao Monarca da Folia. De todos, no entanto, é o confortável «dancing» do sodalicio tradicional que mais caprichosamente se mostrará. Sua decoração, inspirada em motivos regionais, toda numa exuberante combinação de cores e luzes as mais sugestivas e a cargo de consagrados artistas conterrâneos, continuará algo verdadeiramente original e nunca precedido em festas anteriores dessa natureza.

E para que o Carnaval de 1951 alcance no velho Astreia um grande sucesso, a Diretoria do Clube não tem resgateado esforços e providências. Assim sendo, duas das melhores Orquestras do Estado já se acham contratadas para abri-lhantarem, com o seu repertório de música apropriada, os bailes-dos dias 3, 4, 5 e 6. Destes, o primeiro, será a Rigór, sendo permitido o branco a rigór. Para os demais foi escolhido o traje passeio ou fantasias que não venham deslustrar o ambiente social da agremiação.

As Reservas de Mêsas do «dancing» continuam sendo feitas em grande escala, ao preço de Cr\$ 300,00.

NOTA

A Diretoria avisa que para os festejos carnavalescos, com exceção absoluta do Emx. Sr. Governador do Estado, Imprensa e Radio, não serão distribuídos convites.

Outrossim lembra aos srs. associados que mantêm mesas cativas no «dancing» que, em caso de não serem pagas as mesmas até o proximo dia 25, perderão o direito de reserva sobre elas.

A DIRETORIA

CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgencia, qualquer serviço em Carimbos de Borracha. Clichés em Zincografia, Fotogravura — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 ás 17 horas nos dias uteis

O assunto foi debatido na reunião pessedista — O futuro ministro da Guerra

RIO, 29 — Não há mais dúvidas de que o sr. Gustavo Capanema deverá ser o novo líder da maioria governamental.

O assunto foi debatido na reunião do PSD, sabado último, tendo ficado igualmente assentado que o sr. Gustavo Capanema será o líder do P.S.D., na Camera.

Cada partido disporá de um líder, ficando todos sob a orientação do sr. Gustavo Capanema, a quem o sr. Getúlio Vargas manifestou o proposito de convidar para importante posto.

PALESTROU-SE SOBRE A PASTA DA ARGENTINA

RIO, 29 — O sr. Danton Coêlho almoçou hoje com o sr. Ferreira de Sousa, líder da UDN e Neto Campelo, líder político pernambucano, ligado a UDN.

Palestrou-se sobre a pasta da Agricultura, para qual

está convidado o sr. João Cleofas, cujo nome consolida-se cada vez mais.

Sabe-se, por outro lado, que o nome do general Estillac Leal é o mais cotado para a pasta da Guerra.

acôrdo com o artigo 163 do E.

DEFINITIVAMENTE ESCOLHIDO

RIO, 29 — Ao que tudo indica, hoje será definitivamente escolhido o nome do futuro Ministro da Guerra.

Indica-se que será escolhido o general Estillac Leal, presidente do Club Militar.

SERA O CHEFE DA CASA CIVIL

RIO, 29 — O sr. Lourival Fontes será o chefe da Casa Civil da Presidencia da República.

A propósito das notícias divulgadas, o sr. Lourival Fontes declarou que não fez convite a qualquer pessoa para integrar o gabinete do novo Presidente e afirmou que tem sido vítima de alguém que vem criando situações falsas e desagradáveis.

A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO — avisa ao comércio em geral que os Lâmp. Perfumes, como tributado na Alínea XXVII, da Tabela «A», do Decreto n. 26.149, de 5/1/49, cujo imposto de consumo é pago em razão do preço de venda para o varejo, não poderão ser vendidos por preço superior ao que serviu de base ao estampilhamento, o qual se acha marcado pelo fabricante, em cada unidade, sob pena de incidir o transgressor nas penalidades previstas no referido Decreto, que variam entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 5.000,00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES
AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, ás 11 horas e das 14 horas ás 17 horas, exceto aos sabados.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS

Aviso aos Consumidores

Esta Repartição avisa que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas de multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para re-ligação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insuficiente para cobrir sessenta dias de consumo.

Afim de facilitar aos senhores consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no periodo de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 ás 11 horas
2º — Das 13 ás 16 horas

A DIRETORIA

TRÊS ANOS

Aurélio de Albuquerque

No segundo semestre de 47, elementos do Ministério Público do Estado idealizaram fundar uma associação de classe, pela qual pudessem melhor batalhar por justíssimas reivindicações para cumprirmos — digna e eficiente — a sua nobre missão de tanta finalidade social. Surgiu, assim, a Associação do Ministério Público da Paraíba, cujo presidente eleito foi o dr. Hermes Pessoa de Oliveira, pessoa bem conhecida nos nossos círculos jurídicos e sociais.

Na impossibilidade de, inicialmente, se poder editar uma revista jurídica, os Promotores Públicos conseguiram a publicação de uma seção judiciária no órgão oficial do Estado, sob direção e responsabilidade da referida Associação.

A 1.ª de Fevereiro de 1948 — amanhã, pois completarão três (3) anos — «A União» publicava o primeiro número da «Página do Ministério Público». Fizemos ver, bem claramente, se tratar de uma seção jurídica que não pertenceria, somente a nós promotores públicos, mas à justiça em geral, debatendo, com nobreza e dignidade, os assuntos de interesse vitais do foro, visando, sobretudo, a elevação moral e intelectual do Judiciário paraibano.

Outro não foi, na verdade, o nosso programa durante esse longo período, já percorrido. Contando com o apoio moral do presidente da nossa Associação e, inicialmente, com a valiosa ajuda de um José Pedro Nicodemos, como salientamos em uma de nossas crônicas, fizemos o possível para que fossem verificados e discutidos assuntos que interessassem diretamente à nossa Justiça, como os debates, em torno da Lei de Organização Judiciária, sobre a qual juizes, advogados e promotores se têm manifestado, apresentando palpites e sugestões.

Embora enfrentássemos o o descaído de uns e o comodismo de outros, tivemos a justa satisfação de receber e de publicar trabalhos originais de um Nelson Hungria, de um mestre como Roberto Lyra, dum jurista do porte de Seabra Fagundes, ou de um magistrado como o des. Flóscolo da Nóbrega.

O nosso primeiro aniversário nos deu ensejo de receber de ROBERTO LYRA, jurista, professor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, diretor da REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA e, então, presidente da «Associação do Ministério Público do Distrito Federal», a seguinte e expressiva mensagem: «Como diretor da «Revista Brasileira de Criminologia», estou em contacto com as publicações especializadas em todo o País. Não sei de quem venha fazendo mais na imprensa, pela Justiça, especialmente, pelo Ministério Público, do que os realizadores da «Página» da modelar «Associação do Ministério Público da Paraíba».

Estas e outras demonstrações de estímulo compensaram os nossos esforços despendidos, com excessiva boa vontade.

É oportuno ainda acrescentar, que, há bem poucos dias, o des. Flóscolo nos lembrava ser a Paraíba o único estado, no Brasil, a manter, na imprensa, uma página especializada, sob a direção do Ministério Público.

Justamente quando irá ser discutida, na Assembléia, a lei básica que regulamentará o nosso mecanismo forense, mais do que nunca se torna necessária uma página como a nossa, onde sejam debatidos assuntos de decisiva importância para o Judiciário da terra de Epitácio Pessoa.

Agora, quando — amanhã — vamos completar três (3) anos de existência, e temos motivos para julgá-la profícua à Justiça paraibana, muda a situação política do Estado e, consequentemente, a direção da A UNIAO.

Assim, não sabemos se será permitida aquela seção — a qual não tem cor política e vem mantendo a necessária elevação de vistas — continuar a ser divulgada, no órgão oficial. É o que, dentro em poucos dias, haveremos de ver.

Caso, entretanto, isso não for facultado à nossa Associação, ou mesmo se o novo diretor deste jornal idealizar outra página judiciária com novos moldes e diferente orientação, encerramos essa etapa da nossa atividade, na PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fazemo-lo com o coração alegre e a consciência tranquila, depois de entregar a ela, durante tanto tempo, a nossa inteligência e o melhor esforço.

Reconhecemos — e muitos, felizmente, reconhecem também — essa verdade: conseguimos fazer alguma coisa de útil e elevada pela Justiça da Paraíba.

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM AO DR. SABINIANO MAIA

(Conclusão da 1ª pag.)

Agradecendo a homenagem ao dr. Sabiniano Maia, pronunciou as seguintes palavras: — «Meus caros amigos.

Hoje, como sempre, surge a amizade, preponderando sobre os demais sentimentos humanos.

Aqui cheguei, em Julho de 1950, encarnando um pensamento político, no seu período áureo de poder, e me recebestes em carinhosa demonstração de simpatia e confiança.

Convivemos quasi sete meses, o trabalho nos identificou, e méta do bem publico transformou-se em ideal comum a todos nós.

Eições complementares no Pará

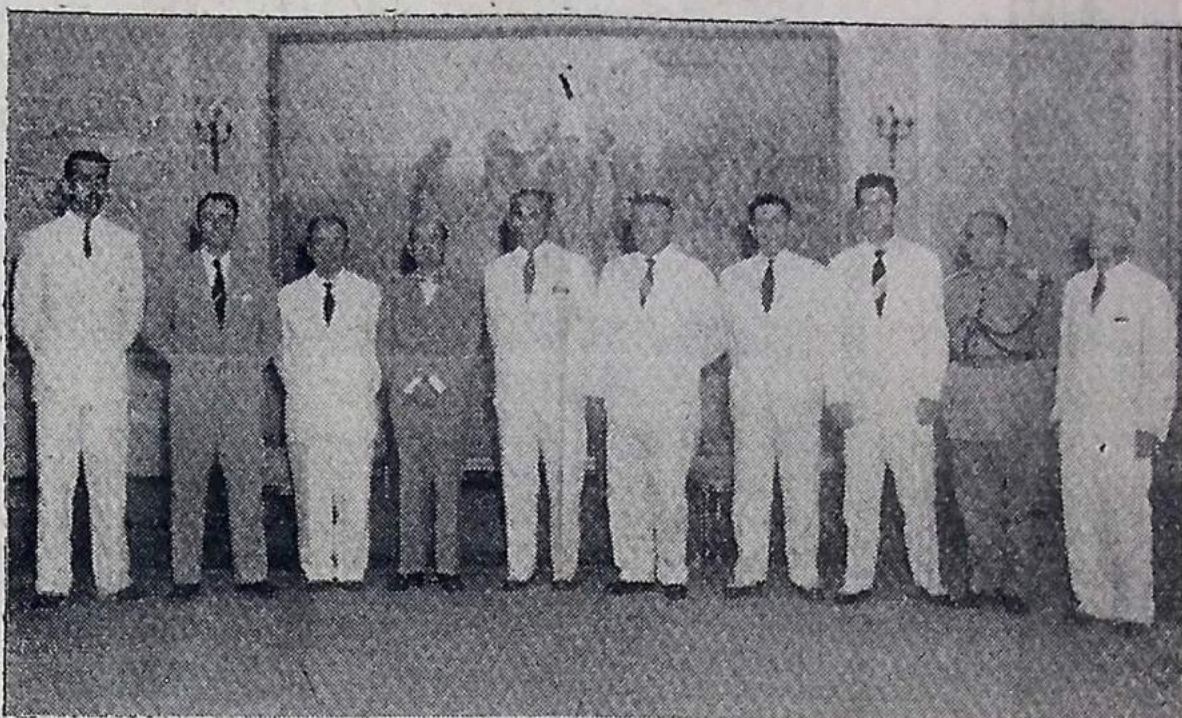
BELEM, 30 (M) — Incluiu-se a apuração do pleito suplementar, sendo aberta a urna de Valdecans, que ofereceu os seguintes resultados: Zacarias da Assunção 134 e Magalhães Barata 45. A diferença a favor do candidato da coligação é 278 votos sobre o PSD.

A tarde de ontem, o Governador José Targino, cujo mandato expira hoje, esteve em visita de despedida aos servidores da secretaria do Palácio do Governo, expressando os seus agradecimentos pelos bons

serviços prestados pelos referidos funcionários à coisa pública, durante a sua gestão.

O escritor Veiga Junior, diretor da Secretaria do Palácio do Governo, agradeceu a distinção do Chefe

do Governo, dizendo, ainda, que todos os funcionários da quele setor da administração ficaram reconhecidos do espírito de cavalheirismo e de cortezia de S. Excia.



A foto acima, colhida no Palácio do Governo momentos após, apresenta o dr. José Targino ladeado de pessoas que compuzeram o seu Governo. Da esquerda para a direita vêm-se os drs. Vinicius Londres da Nóbrega, Hilton Marinho, Machado Rios, Sabiniano Maia, Frutuoso Dantas, José Targino, Normando Guedes Pereira, Aloísio Regis, Cel. Camarã Moreira e escritor Celso Mariz.

A POSSE HOJE, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

lações rurais, notadamente em Alhandra, Matã Redonda, Acaí, Subaúma e Gramame.

A grande comissão a que ficaram a cargo os preparativos das festividades de posse dos novos governantes promoverá durante a noite entretenimentos populares nos bairros desta capital, principalmente, na Ilha do Bispo, Jaguaribe, Mandacarú, Torrelândia, Reggers, Cruz das Armas, Varjão, Cabedelo, Santa Rita e Oitizinho.

REPRESENTAÇÕES E DELEGAÇÕES

Alem das varias delegações dos municípios do interior estarão representados na posse do Governador e Vice-Governador do Estado o Ministro Pedro Calmon, na pessoa do escritor Simeão Leal, diretor do Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Saúde; governador Regis Pacheco, da Bahia, na pessoa do dr. Silvio Bandeira de

Melo, advogado no Rio e politico, naquele Estado, que já se encontra há varios dias nesta cidade; Academia Paraibana de Letras, por intermedio do seu Presidente, dr. Oscar de Castro e dos academicos Padre Manuel Otaviano e Democrito de Castro e Silva; Associação Medica Paraibana, pelos drs. Oscar de Castro, Heleno Henriques e Orlando Farias; Associação Paraibana de Imprensa, pelos socios Rocha Barreto, Afonso Pereira e Carlos Romero.

A Marinha de Guerra estará representada na pessoa do capitão de Mar e Guerra José Luiz da Silva Junior, capitão dos Portos de Pernambuco e instrutor da Escola Naval de Guerra do mesmo Estado, conforme designação do Almirante Cox, chefe do 3º Distrito Naval, sediado em Recife.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER. Peça informações pelo fone 1.3.5.0

Eleita rainha do Carnaval de 1951

RIO, 29 — Leonora Marques, estrela brasileira do cinema mexicano, que chegou ao Rio há dias, foi eleita rainha do Carnaval de 1951.

Renuncia coletiva dos dirigentes d Campanha Nacional da Criança

Em reunião realizada às 20 horas de ante-ontem, na sede da Sociedade de Medicina, renunciaram coletivamente às funções que exerciam todos os componentes da direção da Campanha Nacional da Criança neste Estado, após tomar identica atitude a respectiva presidente sra. Maria Luiza de Moraes Targino.

A proposito foi cientificado do fato o dr. Lauro Wanderley, representante na Paraíba do Departamento Nacional da Criança.

São os seguintes os signatários com a ex-presi-

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

NOTA A IMPRENSA

Para a cerimonia de posse e prestação do compromisso constitucional dos novos Governador e Vice-Governador do Estado, a realizar-se hoje, às 15 horas, na Sala das Sessões do Legislativo Paraibano, a Presidencia da Assembléia organizou, para o ingresso das autoridades ao plenário, a seguinte disposição:

SECÇÃO "A"

Poder Executivo Estadual, Representante do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Arcebispo Metropolitano, Comandante da 7ª Região Militar, Capitão dos Portos Prefeito da Capital, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, Presidente da Camara dos Ve-

Eleições na F. M. F.

RIO, 30 (M) — A assembléia da FMF foi calma. Assumiu a presidencia o desportista eleito Alberto Borget, que indicou os nomes de seus companheiros de diretoria. Ficou assim constituída a direção da FMF: presidente, Alberto Borget; vice-presidente, Ibsen Rossi; Secretario, Paulo Luiz Oliveira; 2º secretario, Alberto Quadros.

O General Mendes de Moraes permanecerá

RIO, 30 (M) — Está decidida a permanência do general Mendes de Moraes até março, ocasião em que será substituído por um trabalhista, na qual declaravam que o PTB sendo majoritário, a ele devia caber a Prefeitura do Distrito Federal.

Delegados que se Demitiram

BELEM, 30 (M) — Pediram demissão os delegados de Polícia, drs. Pincini Castro, Antonio Lamas e Odou Carvalho que serão substituídos por elementos politicos.

readores, Comandante da Polícia Militar do Estado.

SECÇÃO "B"

Gerente da Agência do Banco do Brasil, Presidente da Academia Paraibana de Letras, Presidente do Instituto Histórico, Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, Diretor da Faculdade de Medicina da Paraíba, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Presidente da Sociedade de Medicina da Paraíba, Diretor do Departamento de Obras Contra as Secas, Presidente da Caixa Econômica da Paraíba, Presidente do Clube de Engenharia, Presidente da Associação Paraibana de Imprensa.

SECÇÃO "C"

Corpo Consular.

SECÇÕES "D" e "E"

Representantes Oficiais dos Partidos (U.D.N., P.S.D., P.L., P.T.B., P.S.B., P.S.P., P.D.C., P.R., e P.R.P.), outras Autoridades Federais, Estaduais, Militares e Autarquias. Bancadas da Imprensa e Rádio.

REFORMA SINDICAL

RIO, 30 (M) — A Comissão de Imposto Sindical passará por uma nova reforma, sendo este o primeiro ato do futuro ministro do Trabalho.

Aumento no preço do Açúcar

RIO, 30 (M) — Segundo aruncia-se, o açúcar sofrerá o aumento de um cruzeiro e cinquenta centavos em quilo. O processo dos usineiros nesse sentido, transitou ontem na CCP, tendo sido estudado por uma comissão. Os pareceres são favoráveis áqueles aumentos.

GRUPO ESCOLAR D. MOISÉS COELHO

As solenidades de sua inauguração em Cajazeiras

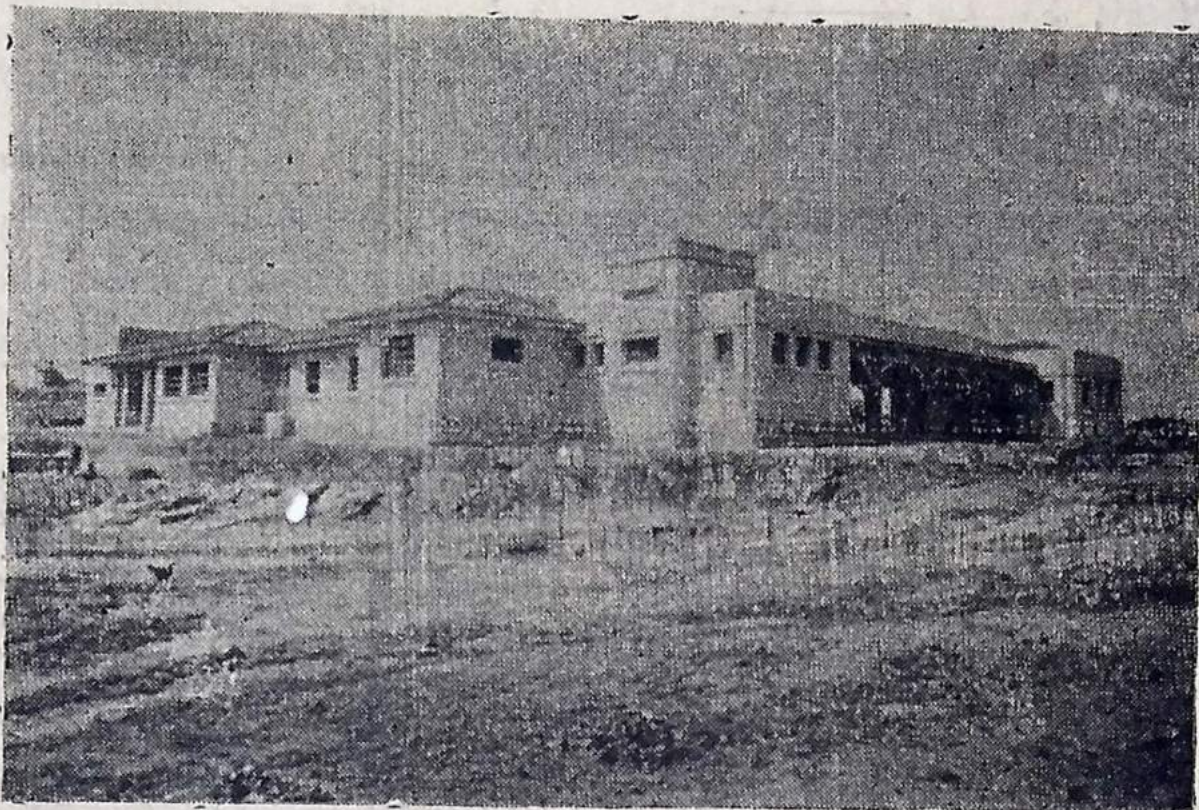
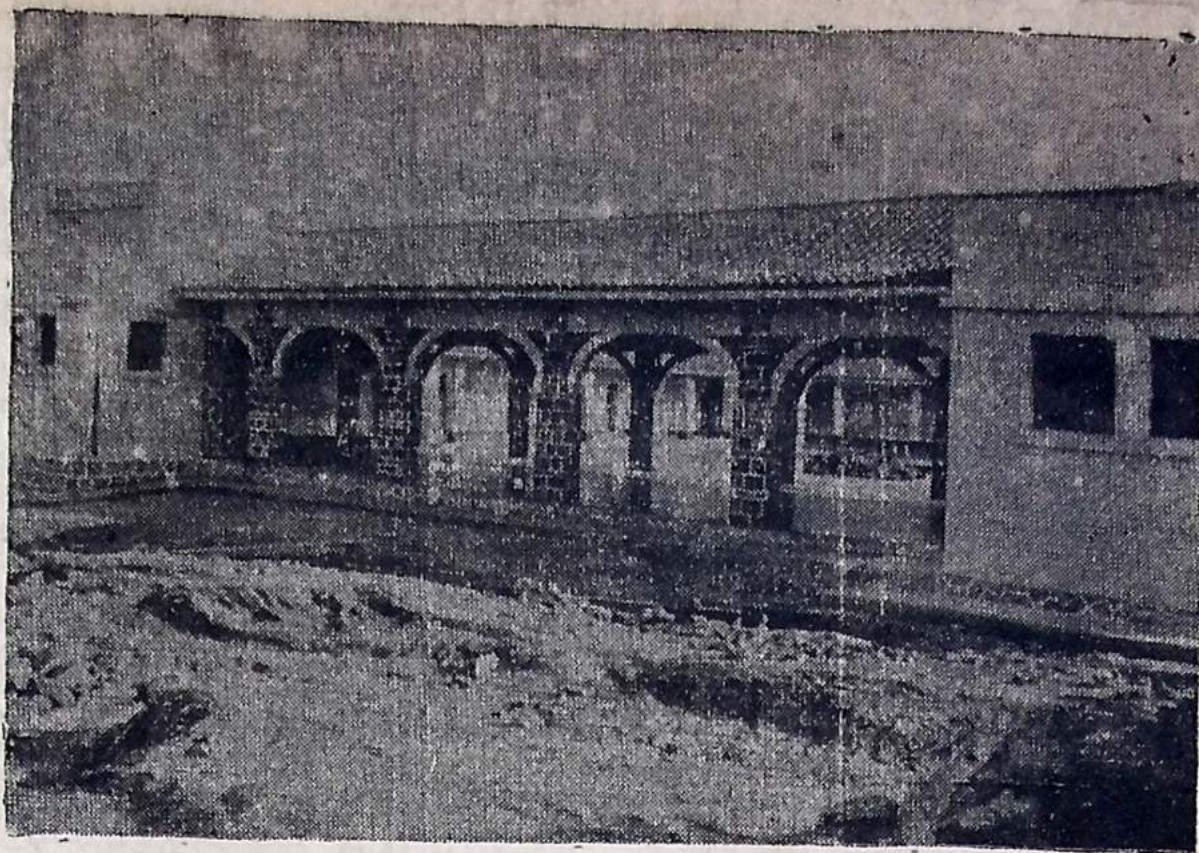
Conforme já divulgamos em notícia anterior, realizou-se, domingo último a inauguração do Grupo Escolar D. Moisés Coelho, na cidade de Cajazeiras.

A solenidade teve lugar às 14 horas, com o comparecimento de autoridades e de grande massa popular. O bispo da Diocese, Dom Luiz do Amaral Mousinho cortou a fita simbólica, dando por inaugurado o importante melhoramento, tendo o dr. Severino Cordeiro, que representou o Governador do Estado, usado em seguida da palavra.

O Grupo Escolar D. Moisés Coelho é um dos maiores do Estado, dispondo de seis salas de aula, e sua planta obedece ao padrão progressivo, que permite futura ampliação dentro do mesmo estilo arquitetônico.

Em sua construção dispendeu o Estado cerca de seiscientos mil cruzeiros, ficando a cidade de Cajazeiras dotada de dois grupos Escolares.

Acima publicamos duas fotografias do Grupo Dom Moisés Coelho.



LOJA MAÇÔNICA "BRANCA DIAS"

Aos Vens. Irm. da capital e do interior

Meu amado irmão, o cumprimento do teu dever maçônico é para ti um grande privilégio, porque és tu um instrumento usado por Deus (o G. A. do U.) para o bem da humanidade sofredora, física e moralmente. És tu, meu irmão, um condutor de homens na senda do bem, uma luz moral, que não deve ser escondida egoisticamente dentro de ti. Projeta, pois, a tua fulgurante luz sobre este mundo de maldades e de ódios, corrompido pelos vícios deletérios. Combate-os, meu poderoso irmão, pelo teu bom testemunho, pela tolerância e pelo verdadeiro amor, como véro maçom que és.

Contribui com regularidade para a tua Loja, porque, só assim, ela poderá amparar com solicitude os desamparados, mesmo os profanos e especialmente os irmãos que caem em decadência monetária, aos quais, temos o dever de socorrer com todo o carinho. Tudo depende do cumprimento do teu dever, contribuindo regularmente para a tua Loja. Se estais residindo no interior ou em outro Estado, envia pelos Correios a tua mensalidade, envia semestralmente, procura, assim, te regularizar urgentemente com a tua Loja, porque ela jamais te abandonará em qualquer emergência dolorosa desta vida, que porventura venhas a cair, (Que Deus tal não permita).

Corresponde com a tua gratidão a solicitude que ela tem por ti.

Lembra-te que Deus é Amor!

Mas, é igualmente Justicial

João Pessoa, 17 de Janeiro de 1951.

JOÃO DE DEUS SALES
1º Vig.

REVISTA DO FÓRO

Está á venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Fóro", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

Denunciada a China como agressora na Coreia

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES.

PEQUIM CONSIDERA UM ATO DE HOSTILIDADE

A China comunista se recusaria a negociar qualquer acordo — O senador Paul Douglas criticou a Grã Bretanha, Índia, França e o Canadá

PARIS, 29 — A rádio indiana confirmou que a delegação Indiana em Lake Success foi informada pelo Governo comunista chinês de que Pequim considerava como ato de hostilidade por parte da Comissão Política, a votação da resolução norte-americana, que denuncia a China como agressora na Coreia.

RECUSARIA QUALQUER ACORDO

PARIS, 29 — Certos círculos diplomáticos desta capital a-

creditam que o sr. Chou-En-Lai, ministro do Exterior da China comunista, tenha comunicado ao embaixador da Índia em Pequim, que o seu país se recusaria a negociar qualquer acordo, caso fosse aprovado o projeto de resolução dos Estados Unidos que condena a China como agressora na Coreia.

CRITICOU

NEWHAVEN, 29 — (Connecticut) — O senador Paul Douglas, democrata de Illinois,

criticou, ontem, a Grã-Bretanha, Índia, França e Canadá por não terem ficado ao lado dos Estados Unidos na condenação á China como agressora na Coreia.

Declarou particularmente o sr. Paul Douglas: "A Sociedade das Nações morreu porque não deteve a agressão de Mussolini na Etiópia. Se a Grã-Bretanha, Índia, França e Canadá apoiam realmente as Nações Unidas, deverão ficar ao nosso lado na questão de condenação da China como agressora".

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Dentro em poucos dias o início do seu funcionamento, afirma-nos o dr. Afonso Temporal

A fundação da Faculdade de Direito da Paraíba constituiu mais um passo bem expressivo ao nosso desenvolvimento cultural, como também um justo motivo de orgulho para a mocidade estudiosa da nossa terra, que poderá conseguir o seu curso jurídico, aqui mesmo na capital paraibana.

É bem significativo o número de alunos que se prepararam para se inscrever, dentro em breve, no exame vestibular, esperando tão somente ser publicado o decreto a ser assinado pelo Presidente da

República, autorizando finalmente, o início do funcionamento deste estabelecimento de ensino superior.

Apesar do grande esforço dispendido pelo dr. Hermes Pessoa, nesse sentido, esta providência não foi ainda tomada, a única que resta para a Faculdade de Direito iniciar as suas atividades.

Procedente da Capital da República, chegou ante-ontem á esta cidade o dr. Afonso Temporal, inspetor do ensino superior e que deu há pouco tempo, parecer favorável ao funcionamento da nossa futura Escola de Direito.

Abordado pela reportagem dessa folha, o ilustre técnico assim nos falou:

— Estive no Ministério da Educação, por diversas vezes, antes de viajar para a Bahia, mantive contacto com as autoridades superiores daquele departamento de serviço público e posso asseverar de fonte

segura que, daqui para o dia 10 de fevereiro — no máximo — será publicado o decreto que autorizará o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

— É, aliás, um motivo de sincera satisfação, para mim estar novamente em contacto com o generoso povo paraibano, cujos meios jurídicos me deixaram a melhor impressão, como já frisei de outra vez.

— Não há, pois, motivos de apreensão por parte da mocidade estudiosa desta terra que tantos homens ilustres tem dado ao país.

— Pode dizer pela «A União» — finaliza o dr. Afonso Temporal — que, dentro em poucos dias, o decreto será publicado.

E, acrescenta, constituirá isso um ato de Justiça, porque a Paraíba muito merece uma Faculdade de Direito.

de Maria da Conceição do Amor Divino, casada que foi com Manuel Benedito dos Santos, e domiciliada no lugar «Manga-Velha», desta Comarca, foi declarado, pelo viúvo inventariante, a serem ausentes os herdeiros seguintes: Maria Antonia da Conceição e Joaquim Alexandre de França, residentes no lugar «Tamanduá», Francisca Moura do Amor Divino, casada com Saturnino Inacio de Moura, residente no lugar «Serrinhas», ambos do município de Jatobá, deste Estado. Em consequência, mandei expedir edital de citação contra os três referidos herdeiros, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, edital que é o presente, com o teor do qual chamo, cito e falo, por citados todos eles, para, dentro em cinco (5) dias que correrão em cartório após o decurso do edital, fazerem nos atos do inventário

ou arrolamento do espólio da referida finada, ficando citados, outrossim, para todos os demais termos do feito até final partilha e seu julgamento, sob pena de revelia. E, para constar, é passado o presente, que será afixado no local do costume e reproduzido pelo DIARIO OFICIAL do Estado, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta (9-12-1950), Eu, Maria Yara Cajú, escrivã, o fiz datilografar e subscreevo. (ass.) Coriolano Ramalho Netto. Está conforme com o original. Dou fé. Data supra. O Escrivão do feito — Maria Yara Cajú

EDITAL DE VENDA EM ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS O Dr. Darcy Medeiros, Juiz de

Direito da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. (Cartório Fernando Santos) Faço saber a todos quanto o presente edital de venda em arrematação, com o prazo de vinte (20) dias, virem que no dia vinte (20) de fevereiro, p. viradouro, ás 14 horas, no Forum a sala das audiencias, no predio da recebedoria Estadual, 3º andar, sito a Avenida Floriano Peixoto, nesta cidade, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezés fizer, trará ao público pregão de maior lance oferecer uma casa de tijolos e telhas, de uma porta e duas janelas de frente, anexa a um armazém com uma porta de frente e uma outra ao lado do poente, localizada na VILA DE JOFELY desta Comarca, a rua do Cemiterio, penhorada digo, Cemitario, pertencente a ADAU-

RODRIGUES PEREIRA, penhorada pela Sociedade de Ferragens LTD, avaliada por Cr\$ 6.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Orgão Oficial do Estado, e na Imprensa local «O REBATE», e afixado no local do costume, isto é, a porta dos auditorios deste Juizo, na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 17 dias do mês de janeiro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos escrevente autorizada, e datilografei e assino. (ass.) Darcy Medeiros. Está conforme com o original. A Escrevente — Maria Guimarães dos Santos

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-rectaes da mulher

Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319

Consultas das 17 ás 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOÃO PESSOA

Relatorio da sra. Maria Luiza de Moraes Targino ao renunciar a Presidencia da Campanha Nacional da Criança neste Estado

Sendo de meu desejo passar hoje, em caráter definitivo, a Presidência da Campanha Nacional da Criança, Seção deste Estado, ao dr. Lauro Wanderley, como representante desta mesma Campanha, e em virtude da renúncia de toda a atual Diretoria, — cumpre-me apresentar-vos, para os devidos fins, um relatório referente às atividades da Campanha, empreendidas no período iniciado em 11 de Agosto e encerrado nesta data.

Nesta oportunidade, quero prestar-vos contas de tudo o que foi feito durante o tempo em que a Campanha esteve sob minha orientação, inclusive submeter a vossa alta apreciação a documentação relativa à Receita e às Despesas desta tão nobre e tão elevada Instituição.

As contas, a arrecadação, os recibos de pagamentos, as contas correntes dos Bancos, os balancetes, etc., cuja documentação aqui se encontra, estão à vossa disposição, e eu estarei pronta para esclarecer o que for necessário ou que for julgado conveniente por qualquer um de vós.

Pelos documentos aqui presentes, vamos verificar que de agosto de 1948 a janeiro deste ano a receita da Campanha elevou-se a Cr\$ 248.399,20 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos).

Este montante teve sua origem na seguinte arrecadação:

Donativos	41.400,00
Mensalidades	28.256,00
Rendas diversas	116.184,00
Auxílio recebido da Campanha Nacional da Criança (Rio de Janeiro)	60.000,00
Juros Bancários	2.559,20
TOTAL	248.399,20

A Despesa está assim discriminada:

Construção do Lactário "Clarice Justa"	96.289,20
Instalação do Lactário	58.819,50
Medicamentos	6.951,00
Despesas com o festival promovido no Teatro Rex, Pavilhão da Festa das Neves, etc.	40.959,00
50% do apurado líquido do Pavilhão da Festa das Neves concedidos à Igreja da Catedral	18.518,00
Lunch fornecido a escolares, na Semana Nacional da Criança, no Parque Solon de Lucena	5.248,00
Uma amplificadora para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	5.000,00
Fornecimento de sapatos aos meninos do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	1.485,60
Outras despesas menores	14.406,60
TOTAL	247.676,90

SALDO:

Em Caixa	19,90
Na Caixa Econômica Federal	264,30
No Banco dos Proprietários	438,10
TOTAL	722,30

Ao passar o exercício desta Presidência, agradeço muito penhorada as constantes provas de consideração que sempre me dispensastes e a decisiva e eficiente colaboração de todos vós, fatores preponderantes para o êxito desta Campanha que visa soerguer em todo o País as condições físicas, morais e intelectuais da criança Brasileira.

Ao Governo do Estado os nossos sinceros agradecimentos pela extensão do auxílio que prestou aos nossos propósitos.

A todos, enfim, muito obrigada.

DESPESAS EFETUADAS COM O AUXILIO RECEBIDO DA CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA

Recibo de Melo Lula — (Materiais para Instalação de um Gabinete Médico)	24.300,00
Recibo de Nestor Antonio dos Santos (Perfuração de um poço, instalação de uma Caixa d'água, etc.)	14.854,80
Recibo da Marcenaria Santa Rita (Confeccões de móveis)	4.045,00
Fatura n. 140, de Adhemar Gomes (Medicamentos)	6.000,00
Recibo da Casa Real (Materiais de cozinha)	440,00

Fatura de George Cunha (Materiais de cozinha)	4.502,00
Recibo de J. Barros (Uma bomba "Gera" para a caixa d'água do Lactário)	4.000,00
Recibo da Casa dos Estudantes (Materiais de expediente)	1.791,20
Recibo de Adhemar Gomes (Medicamentos)	945,00
TOTAL	Cr\$ 60.878,00

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951.

CARMEM BARACUHY — *Tesoureira.*
Visto: MARIA LUIZA DE MORAES TARGINO — *Presidente.*

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA CAMPANHA DA CRIANÇA, NO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 1948 A 31 DE JANEIRO DE 1951

RECEITA:

Donativos	41.400,00
Mensalidades	28.256,00
Rendas Diversas	116.184,00
Auxílio recebido da Campanha Nacional da Criança — Rio	60.000,00
Juros Bancários	2.559,20
TOTAL	248.399,20

DESPESA:

LACTARIO "CLARICE JUSTA":

Construção	96.289,20
Instalação	58.819,50
Medicamentos	6.951,00
TOTAL	162.059,70

DESPESAS DIVERSAS:

Despesas com o Festival promovido no Teatro Rex, Pavilhão da Festa das Neves, etc.	40.959,00
50% do apurado líquido do Pavilhão da Festa das Neves, concedidos à Igreja da Catedral	18.518,00
Lunch fornecido a escolares na Semana da Criança, no Parque Solon de Lucena	5.248,00
Uma Amplificadora para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	5.000,00
Fornecimento de sapatos aos meninos do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	1.485,60
Outras despesas	14.406,60
TOTAL	85.617,20

SALDOS:

Em Caixa	19,90
----------	-------

EM BANCOS:

Banco dos Proprietários	438,10
Caixa Econômica Federal	264,30
TOTAL	722,30

Cr\$ 248.399,20

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951.

CARMEM BARACUHY — *Tesoureira.*
Vistos: MARIA LUIZA DE MORAES TARGINO — *Presidente.*

VIOLENTO INCENDIO NO SUBURBIO DE BENTO RIBEIRO

O fogo teve origem numa loja de ferragens

RIO, 29 (M) — Violento incêndio irrompeu ontem no subúrbio de Bento Ribeiro. O fogo teve origem numa loja de ferragens, situada à Rua Divisória, 181. As chamas rapidamente pagaram-se com rapidez atingindo um prédio vizinho, onde estava instalado o café e bar "São Jorge". Foram solicitados os bombeiros que pouco puderam fazer em vista da falta de água. Os prejuízos montam a mais de 500 mil cruzeiros e a polícia deteve o proprietário do Bar "São Jorge" e a empregada da Loja de Ferragens, Noelita Evangelista, que residia em companhia dos proprietários, no fundo da casa comercial.

"AFA SPORT CLUB"

Carnaval de 1951

O GREMIO ALVILRUBRO-CELESTE DO ROGERS, pela sua diretoria fará realizar nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro, os seus tradicionais festejos carnavalescos.

Esses bailes que vêm sendo objeto de interesse por parte dos associados do Clube, a eles será oferecidos assim como às suas Exmas. Famílias, para que os mesmos, al. cãnce um brilhantismo sem precedentes, vêm os dirigentes do AFA S. C., empenhando todos esforços possíveis, dentre eles destacamos os seguintes:

- a) — Reservas de mesas, na Secretaria do Clube, diariamente das 20 às 21,30 horas. Preço Cr\$ 100,00 para 4 (4) quatro noites. Só serão consideradas reservadas, as pagas até o dia 30 do corrente.
- b) — Far-se-á exigir a apresentação do recibo de quitação n. 1 (janeiro), na portaria do Clube, por parte dos seus associados.
- c) — Aos srs. socios será cobrado uma taxa de Cr\$ 80,00, ou seja Cr\$ 20,00 por noite.
- d) — A diretoria contratou uma afinada orquestra, que apresentará um variado repertório de músicas dançantes para o Carnaval.
- e) — Fica terminantemente proibido o uso de LANÇA-PERFUMES como intorpecente punido a Diretoria, rigorosamente os infratores dessa deliberação.
- f) — Aos socios PROVISÓRIOS, será cobrado uma taxa de Cr. 200,00, ou seja Cr\$ 50,00 por noite, tendo que dar entrada a proposta com antecedência para que a comissão julgue.
- g) — Início dos Bailes às 21,00 horas, prologando-se até às 4-horas da manhã.
- h) — A diretoria obedecendo as ordens do JUIZ DE MENORES, avisa que não será permitido a entrada de menores mesmo acompanhados de seus responsáveis.

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Carnaval de 1951 — Resoluções da Diretoria

- I — Realizar 4 bailes sendo o primeiro no próximo sábado (4) trajo branco (preferencial) permitido (passado).
- II — Reservar mesas para toda serie de bailes a Cr\$ 100,00 e manter um perfeito serviço de bar e restaurant com serviço de fritos e lunches.
- III — Exigir aos srs. associados a apresentação do cartão n. 1 na portaria e regularizar a entrada de extranhos, proibindo rigorosamente o ingresso de menores e de senhoritas desacompanhadas de seus pais ou pessoa responsável de idoneidade reconhecida.
- IV — Reconhecer para efeito de ingresso ao "dançing" (familia de socie) compreende espoas filhos e filhas ou parentes que coabitam com o socio.
- V — Admitir socios provisórios sob o controle da Diretoria e com o parecer da Comissão de Sindicancia, cobrando a taxa de Cr\$ 200,00.
- VI — Expedir CONVITES ESPECIAIS à IMPRENSA e às AUTORIDADES.
- VII — Proibir a aspiração de éter ou intorpecentes de qualquer natureza (o transgressor será punido e imediatamente retirado do recinto).

CURSO DE INGLÊS MAC ELLIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da America do Norte.
Informações com o professor Neri no Instituto Monseñor Valfredo Leal, Rua da Catedral, 25.
As aulas terão início no dia 1. de Fevereiro.

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518. consultas das 15 às 18 horas.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO: R. Viscond. de Pelotas, 289-1.º
RESIDENCIA: Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas
Fone 1678

Secretaria das Finanças

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 18 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR	25.377,10	
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 17	20.900,00	
Coletoria Estadual de Patos — P/c. arr. de Dezembro	67.259,90	
Coletoria Estadual de Princesa Isabel — Saldo arr. Dezembro	3,90	
Departamento da Produção — Renda Industrial	4.760,00	
Departamento da Produção — Renda Industrial	7.675,00	
Departamento da Produção — Renda Industrial	31.978,80	
Departamento da Produção — Renda Industrial	19.659,10	
Dr. Severino Patrício da Silva — Saldo de Adiantamento	4,00	
O mesmo — Idem	15,00	
José Cavalcanti Chaves — Idem	5.871,70	
João Bernardino Filho — Consignações em favor do Montepio do Estado	7.626,10	165.753,50
TOTAL	Cr\$	191.1330,60

DESPESA

660—Abono n. 14	700,00	
690—Abono n. 16	419,30	
600—Negib Corrêa Lima (Said Abel) — Conta	3.000,00	
444—Adalberto Soares — Conta	1.370,00	
77—O mesmo — Conta	2.100,00	
445—O mesmo — Conta	2.310,00	
492—Euclides Galvão — Conta	2.750,00	
517—Mário Coelho Chianca — Desp. Realizadas	2.852,50	
691—Luiz Gonzaga de Souza — Idem	1.547,50	
666—José Cavalcanti Chaves — Idem	1.245,50	
677—O mesmo — Idem	1.245,50	
677—O mesmo — Idem	4.120,00	
7344—Francisco José de Santana — Idem	399,60	
546—Cap. Manoel João da Silva — Idem	6.820,00	
669—Imã Otaviana Maria — Idem	46.730,00	
673—Colônia Agrícola de Camarutuba (Agr. Felipe Pegado Cortez) — Desp. Realizadas	31.978,80	
672—Joaquim de Freitas Bitú — Desp. Realizadas	10.239,40	
671—O mesmo — Idem	9.419,70	
578—Polícia Militar (Cap. M. J. da Silva) Folha de Pagt.	190,00	
689—João Bernardino Filho — Dif. de Vencimentos	10.500,00	
647—Ursula Lianza — Gratificação	200,00	
690—Orlando Gomes de Menezes (A. Marinho) Auxílio	1.200,00	
695—Bel. Aurelio Moreno de Albuquerque (D.O.P.) — Adiantamento	15.000,00	
684—José Cavalcanti da Veiga Pessoa (Delegacia de Inv. e Capturas) Adiantamento	2.500,00	
685—Pedro Tavares Sobrinho (Dep. de Educação) Adiantamento	830,00	
686—Francisco Alves dos Santos (Assembléia Legislativa) Adiantamento	8.000,00	166.422,30
Saldo Balanceado		24.708,30
TOTAL	Cr\$	191.1330,60

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, em 18 de Janeiro de 1951

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR	5.829,50	
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 19	121.900,00	
José Pinto Irmão — Saldo de Adiantamento	28,60	121.928,60
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada	110.724,20	
TOTAL	Cr\$	238.482,30

DESPESA

718—Joaquim Militão Feres — Desp. Realizadas	400,00
672—Manoel Aristeu P. de Mendonça	

ca — Idem	5.901,50	
676—O mesmo — Idem	1.620,00	
699—Pedro Mariano Guedes — Idem	150,00	
701—O mesmo — Idem	45,70	
496—José Moura Filho — Idem	61.051,40	
165—O mesmo — Idem	3.805,00	
606—O mesmo — Idem	3.867,80	
667—Assembléia Legislativa (F.A. dos Santos) Ajuda de Custo do Dep. José de S. Maciel	4.000,00	
646—Antonio Fialho de Almeida — Diárias	240,00	
715—Dr. Fernando Leal de Souza Lemos — Pagt.	12.000,00	
714—José Castor Corrêa Lima (Sec. da Agricultura) Adiantamento	100.000,00	
708—José Cavalcanti Chaves (D.O.P.) Adiantamento	40.000,00	233.109,40
SALDO BALANCEADO	5.372,90	
TOTAL	Cr\$	238.482,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Janeiro de 1951
OVIDIO GOUVEA FILHO Pelo — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR	5.372,90	
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 20	24.100,00	
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 22	594.000,00	
Imprensa Oficial — Renda de Novembro de 1950	28.230,00	
Recebedoria de C. Grande — P/c. arr. Janeiro	500.000,00	
Recebedoria de C. Grande — P/c. arr. Janeiro	600.000,00	
Coletoria Est. de Caçara — P/c. arr. Janeiro	70.000,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 1º a 14 de Junho de 1950	107.146,60	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 15 a 29 de Abril de 1950	47.205,10	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 2 a 31 de Maio de 1950	152.737,80	
Manoel Fernandes da Costa — Saldo de Adiantamento	1.091,80	
Severino Pereira de Castro — Sua responsabilidade	270,00	
Granja São Rafael Industrial	438,00	2.755.219,30
Banco do Brasil S/A. — Cta. Movt. Retirada		865.266,60
TOTAL	Cr\$	2.995.858,80

DESPESA

732—Serviços Hollerith (B. Brasil) Conta	20.360,00
731—Serviços Hollerith (B. Brasil) Conta	20.360,00
350—Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont-à-Mousson — (Int. do Banco do Brasil) Conta	99.957,30
479—J. Barros — Conta	2.910,70
477—J. Barros — Conta	1.050,00
683—J. Barros — Conta	3.077,50
973—J. Barros — Conta	75,00
5971—J. Barros — Conta	200,00
5972—J. Barros — Conta	305,00
284—J. Barros — Conta	250,00
476—J. Barros — Conta	8.969,50
478—J. Barros — Conta	7.046,00
283—J. Barros — Conta	166,80
803—Carlos Guimarães & CIA. — Conta	5.544,00
709—Francisco Ferreira de Oliveira — Desp. Realizadas	240,00
710—O mesmo — Idem	519,40
598—Rafael da Silveira — Idem	4.914,00
776—O mesmo — Idem	22.794,20
627—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	307.599,00
394—José Amaro da Silva — Idem	60,00
812—Rosa Maria Pinizola — Diárias	120,00
609—Ana Natália Ferreira de Melo — Idem	150,00
677—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Folha de Pagt.	26,70
726—Gilberto Farias de Miranda — Ajuda de Custo	1.350,00
388—Bolívar C. Pedrosa — Dif. de	

Vencimentos	665,60
736—Antonio Frazão de Mendonça — Ajuda de Custo	405,50
420—Montepio do Estado — Desc. Abonos do Interior (Outubro de 1950)	225.095,20
807—Montepio do Estado — Desc. Abonos do Interior) Novembro e Dezembro de 1949.	333.494,10
658—Augusto Rodrigues Cavalcanti (Sec. da Assembléia Legislativa) Adiantamento	1.740,00
724—Durval de Oliveira (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento	500,00
692—Cícero Carneiro de Mesquita (Colônia «Getúlio Vargas») Adiantamento	38.597,00
734—Divaldo de Almeida e Albuquerque (Rec. de J. Pessoa) Adiantamento	200,00
806—João de Almeida e Albuquerque (Dep. de Saúde) Adiantamento	166.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Depósito	600.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Depósito	500.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Depósito	594.000,00
SALDO BALANCEADO	26.740,30
TOTAL	Cr\$

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de Janeiro de 1951
OVIDIO GOUVEA FILHO Pelo — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 19 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior	24.708,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 18	115.800,00
Coletoria Est. de Guarabira — R/c. arr. Janeiro	100.000,00
Coletoria Est. de Mamanguape — R/c. arr. Janeiro	2.829.340,70
Coletoria Est. de Mamanguape — Saldo de Dezembro	55.254,30
Walfrido Claudino da Silva — Caução	4.000,00
Daniel Alves da Silva — Saldo de Adiantamento	50,00
Luiz de Oliveira Lima — Imp. de 1% S/ Fiança — Crime	2,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada	14.000,00
TOTAL	Cr\$

DESPESA

43—Dr. Patrício Leal de Melo — Desp. Realizadas	23.180,10
698—José Moura Filho — P/c. Desp. Realizadas	160.000,00
638—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Folha de Pagt.	69.341,70
697—Juiz de Oliveira Lima — Rest. de Fiança — Crime	200,00
Banco do Brasil S/A. — Cta. Movt. Depósito	2.884.604,00
Saldo Balanceado	5.829,50
TOTAL	Cr\$

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 19 DE JANEIRO DE 1951
OVIDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar — fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 545

JOAO PESSOA — PARAIBA

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 e 11 ba. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

O Brasil atenderá aos seus compromissos internacionais

Homenageado, ontem, o Dr. Aloysio Regis

Afirmará o sr. Getulio Vargas, em proclamação que será lida no banquete oferecido aos membros das representações estrangeiras — "Não há lugar para os neutros" — Declarações do sr. Prado Kelly — Memorial ao sr. Getulio Vargas-Ademar de Barros assina os ultimos atos



RIO, 30 (M) — «O Brasil não tergiversará em seus compromissos internacionais» — eis em síntese, um trecho da mensagem do sr. Getulio Vargas aos países que se fizeram representar no ato de sua posse.

O presidente Getulio Vargas fará tal proclamação no banquete que oferecerá às missões estrangeiras. No discurso que terá a duração inferior a cinco minutos, Vargas não se traçará as linhas da política exterior do seu governo, como também destruirá as dúvidas

porventura existentes a respeito das atitudes que pretende assumir em face ao momento internacional.

Informações obtidas entre altos dirigentes trabalhistas dizem que o sr. Getulio Vargas dirá às missões estrangeiras que o país está disposto a todos os sacrifícios na defesa das liberdades fundamentais. Entretanto, pretende «antes, a realização por todos os povos, de esforços no sentido de obtenção da paz».

Vargas, de acordo com es

ses círculos, irá declarar que «não há lugar para os neutros». E reafirmará suas esperanças e confiança no Brasil, na ONU e na organização dos Estados americanos. A oração do presidente Getulio Vargas não só corresponderá a uma declaração de princípios, como também a uma afirmação da liderança brasileira na América do Sul. Depois de seu discurso, estará definida nossa política internacional, até agora guardada como segredo de Estado.»

Significativa homenagem ao dr. Sabiniano Maia



Por motivo do término do mandato do dr. José Targino, deixa hoje a Secretaria do Interior e Segurança Pública o dr. Aloysio Regis.

Tendo participado das altas esferas da administração estadual desde o retorno do País ao regime democrático até o dia de hoje, o dr. Aloysio Regis ocupou durante a gestão do dr. Oswaldo Trigueiro as funções de Oficial de Gabinete e depois de Secretário do Governo, passando a exercer o cargo de Secretário do Inte-

rior na administração do dr. José Targino.

Íntegro e zeloso, conduziu-se com apuro e acerto no elevado posto de que hoje se desincumbem, fazendo-se merecedor da estima e respeito de todos os funcionários daquela importante secretaria, dos departamentos e demais repartições subordinadas.

Ontem S. Excia. foi aivo de uma homenagem por parte dos funcionários da Secretaria do Interior, de amigos e admiradores, tendo a reunião ocorrido

à tarde, no seu gabinete. Em nome dos homenageados falou o universitário Milton Viana, tendo o dr. Aloysio Regis agradecido em ligeiro improviso no qual apresentou também as suas despedidas.

A foto acima foi colhida por ocasião da homenagem, na Secretaria do Interior, vendo-se em primeiro plano o sr. Milton Viana, quando em nome dos funcionários saudava o homenageado e abaixo o dr. Aloysio Regis ladeado pelos manifestantes.

A MISSÃO DE DULLES NO JAPÃO

WASHINGTON. (USIS) — A viagem de John Foster Dulles ao Japão, para discutir as negociações de um tratado de paz com o Japão é a única medida lógica empreendida pelas nações que estiveram em guerra com aquele país, para que o Japão se reestabeleça na comunidade das nações, segundo opinam autoridades norte-americanas.

Muitos dos países interessados nas negociações de um tratado de paz com o Japão consideram a ida de John Foster Dulles como o meio passo para que tais negociações tenham êxito.

No processo iniciado em Setembro último Dulles falou a todos os membros da Comissão do Extremo Oriente e também aos representantes da Indonésia, Ceilão e Coreia, e

deles recebeu as reações de seus governos às propostas oferecidas pelos Estados Unidos. Tais respostas mostraram um suficiente grau de acôrdo, que indicaram a Dulles que deveria prosseguir nas conversações, cfm de que resultassem satisfatórias as negociações de um tratado de paz com o Japão.

Ainda o surto de gripe Coreana

RIO, 30 (M) — A propósito do surto de gripe que ainda se verifica na cidade, tendo em vista a aproximação do carnaval, o Serviço de Informação Sanitária distribuiu uma comunicação, chamando a atenção do público para evitar bebidas geladas e também má alimentação, pois esses fatores concorreram para a vinda da gripe coreana.

Escritor Celso Mariz

Nesta fase de recomposição dos quadros administrativos do Estado, deixa a Secretaria do Governo o escritor Celso Mariz, que vinha ocupando essas altas funções desde a investidura do dr. José Targino na chefia do Executivo Estadual.

Homem de cultura e devoção ao estudo dos problemas da Paraíba, o escritor Celso Mariz se mantém à altura do cargo que ocupou, mostrando-se zeloso e correto no trato de todos os negócios pertinentes à administração.

Como homem de imprensa, S.S. acumulou de finezas e atenções as que fazem esta folha, dando repetidas provas do seu espírito de cortesia e cordialidade.

Dai porque não nos furtamos à obrigação de expressar agradecimentos pelo tratamento fidalgo com que «A União» foi distinguida pelo ilustre homem público.

Os funcionários da Secretaria da Educação e Saúde prestaram ontem significativa manifestação de apreço ao dr. Sabiniano Maia, titular de missão daquela pasta, por motivo do seu afastamento daquele setor público.

Essa manifestação, que decorre das simpatias criadas pelo espírito verdadeiramente democrático que o ilustre homem público imprimiu à sua atuação, teve lugar ontem à tarde no local onde funciona aquela repartição, presentes além do

homenageado os srs. Mario Romero, chefe do Gabinete João Pedrosa Vanderley, chefe do Serviço de Contabilidade, Menés Leite, chefe do Serviço de Administração, professor Crodon Urbano de Silva, chefe do Serviço de Educação de Adultos, além das professoras Maria da Conceição Freitas, diretora do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", Adelita Bezerra Cavalcanti, diretora do Grupo Escolar "Tomás Mindelo", Liliusa Leite, diretora do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa" e Maria das Neves, diretora do

Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves".

A homenagem em apreço decorreu num clima de simpatia e amizade, tendo sido o homenageado, em nome dos funcionários a srta. Elizete Macedo, dizendo do sentido daquela homenagem e agradecendo o cavalheirismo que sempre pautou os atos do Secretário da Educação, dr. Sabiniano Maia. Nessa ocasião, foi oferecido ao homenageado um valioso presente, lembrança dos funcionários daquela Secretaria. (Conclui na 3ª pag.)

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI n.º 1650

Concede isenção de impostos pelo prazo de cinco (5) anos.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedida à firma José Roque da Nóbrega, estabelecida na cidade de Pombal, com um maquinismo de beneficiar arroz, milho e seus sub-produtos, denominada "Fábrica São Roque", isenção do imposto de vendas e consignações, pelo prazo de cinco (5) anos.

Artigo 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

O projeto de lei n.º 1650 concede isenção do imposto de vendas e consignações, por espaço de cinco anos, à firma José Roque da Nóbrega, para o fim de beneficiar arroz, milho e sub-produtos em sua fábrica S. Roque em Pombal.

Não se trata, como indica o projeto, de uma indústria nova no Estado, nem mesmo na região onde é estabelecida, que inspire, para facilitar sua consolidação, o amparo do Poder Público.

Ademais o imposto de vendas e consignações, base da receita do Estado, tem sido excluído de concessões dessa natureza.

À vista dessas condições, usando da faculdade que me é conferida pelo art. 33, § 1º, da Constituição, oponho o meu veto ao projeto de lei n.º 1650, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

as.) JOSE TARGINO

PROJETO DE LEI n.º 2250

Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º — A escala alfabética dos padrões de vencimentos dos cargos do Quadro Unico do Estado, em virtude do artigo 2º, da Lei n.º 424, de 28 de janeiro de 1950, passa a ter a seguinte estrutura:

Padrão	Valor mensal
A	680,00
B	780,00
C	880,00
D	980,00
E	1.160,00
F	1.360,00
G	1.560,00
H	1.760,00
I	1.960,00
J	2.100,00
K	2.300,00
L	2.600,00
M	3.000,00
N	3.500,00
O	4.000,00
P	4.500,00
Q	5.000,00
R	6.000,00

Artigo 2º — Os cargos atualmente classificados nos padrões J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S, passam a ter os padrões I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, da tabela reestruturada por esta lei respectivamente.

Artigo 3º — A atual classe "J" das carreiras de Agrônomo, Contabilista, Estatístico, Fiscal de Rendas e Oficial Administrativo é incorporada à classe I, das mesmas carreiras, ficando extintos os cargos que se encontrarem vagos em uma e outra classes.

Artigo 4º — Os ocupantes de cargos da carreira da atual classe J, que passam para a classe I, contarão nesta última a antiguidade na classe anterior e terão preferência à promoção para a classe superior imediata.

Artigo 5º — O Departamento do Serviço Público providenciará a apostila dos títulos dos funcionários atingidos por esta Lei.

Artigo 6º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

O projeto n.º 2250, quando enviado pelo Executivo à Assembléia, reajustava a situação dos funcionários da classe J, que haviam ficado com vencimentos inferiores aos de classe I, na tabela de pagamentos estabelecida pela Lei 424, de 28 de janeiro de 1950. Posteriormente, a lei orçamentária modificou a diferença e tiveram promoção diversos daqueles últimos servidores, aos quais não conviria agora retroagir de classe sem qualquer vantagem positiva. Além disso, uma proposta mais ajustada às circunstâncias, com base em representação da Sociedade dos Servidores Públicos, corre seus tramites na Assembléia Legislativa.

Nessas condições, usando da faculdade que me confere o artigo 33, § 1º, da Constituição do Estado, veto o presente projeto por inatural e consequentemente inútil aos interesses da classe que de início visava beneficiar.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

as.) JOSE TARGINO

PROJETO DE LEI n.º 651

Concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, situada em Campina Grande.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedida, pelo prazo de cinco anos, e Edval Barros, isenção do imposto de vendas e consignações para a sua fábrica de caixas de papelão, instalada na cidade de Campina Grande.

Parágrafo Unico — A isenção de que trata esta lei é extensiva a qualquer filial que o beneficiário venha a instalar noutra parte do Estado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

A concessão de impostos visando ao estímulo das atividades industriais só deve ser concedida em caráter geral, atingindo preferentemente às indústrias que se utilizam de matéria prima de produção do Estado.

Contrariando esse princípio salutar, o projeto de lei 651 objetiva a isenção do imposto de vendas e consignações a Edval Barros, referente à sua fábrica de caixas de papelão em Campina Grande, isenção extensiva a qualquer filial que o beneficiário venha a instalar noutra parte do Estado.

Nestas condições, considerando que, além de instituir um privilégio, a proposição em exame atinge a um imposto que, pela sua natureza, não deve nunca ser objeto de isenção, resolvo, usando da atribuição que me confere o art. 33, § 1º, da Constituição do Estado, vetar integralmente o projeto de lei n.º 651, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

as.) JOSE TARGINO

* DECRETO n.º 274, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 80.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei n.º 30, de 8 de novembro de 1947, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saude, o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cru-

zeiros) para aquisição de um terreno, na cidade de João Pessoa, destinado à Escola Underwood.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções.

* DECRETO n.º 275, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 140.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização que lhe concede a Lei n.º 432, de 1 de fevereiro de 1949, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saude, o crédito especial de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) para aquisição do terreno situado na Avenida Marechal Deodoro, entre as casas ns. 150 e 234, medindo, de largura, 49 metros, na frente e 55 metros nos fundos, e, de comprimento, 113 metros de lado esquerdo e 139 metros do lado direito, com uma área total de 6.408 metros quadrados, que será doada à Escola Gratuita São José, anéxia ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções.

* DECRETO n.º 276, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 60.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei n.º 93, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saude, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para aquisição de um terreno, nesta Capital, destinado à construção de um prédio para o Instituto dos Cegos da Paraíba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções.

* DECRETO n.º 278, de 29 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria de Educação e Saude o crédito especial de Cr\$ 20.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei n.º 369, de 19 de outubro de 1949, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pela Secretaria de Educação e Saude, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para concessão de uma bolsa de estudos a Nidja Nunes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Romualdo Rolim

(*) Reproduzido por incorreções.

DECRETO n.º 279, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei n.º 500, de 28 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil e seiscientos cruzeiros).

ros) para ocorrer ao pagamento da pensão concedida a D. Eli-za Xavier de Oliveira, viúva do ex-soldado Severino Xavier de Lima, e a seus filhos menores, durante o mês de dezembro de 1950 e exercício de 1951.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República

JOSE' TARGINO
Romualdo Rolim

DECRETO n.º 280, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 3.250,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 501, de 28 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da pensão concedida a d. Alvínia Moura da Fonseca, viúva do ex-funcionário público estadual Teodósio José da Fonseca, durante o mês de dezembro de 1950 e exercício de 1951.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República

JOSE' TARGINO
Romualdo Rolim

DECRETO n.º 281, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 3.900,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 502, de 28 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros) para ocorrer, no mês de dezembro de 1950 e no exercício de 1951, ao pagamento da pensão concedida a D. Antonia Accioly de Luna Fonseca, viúva do ex-serventário da Justiça, Joel Batista da Fonseca.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Romualdo Rolim

DECRETO n.º 282, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 2.400,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 505, de 12 de dezembro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para ocorrer, no corrente exercício, ao pagamento da pensão concedida a Maria Mancio Barbosa, filha do falecido servidor público José Mancio Barbosa.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Romualdo Rolim

DECRETO n.º 283, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 5.400,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante na Lei nº 507, de 4 de janeiro de 1951, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para ocorrer, no exercício de 1951, ao pagamento da pensão concedida a d. Francisca Maciel Loureiro e suas filhas menores Avani, Ivone e Maria das Neves Maciel Loureiro, viúva e filhas do falecido servidor Francisco da Silva Loureiro.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Romualdo Rolim

Repartição do Serviços Elétricos, para efeito de aposentadoria.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Djalma Luna de Arruda, para exercer, interinamente, o cargo de classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com lotação de seu ocupante fixado no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Agenor Mororo. (*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe «E», interino, Severino de Oliveira Lima, da Coletoria Estadual de Souza para a de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 4788/50 — D.S.P., resolve, de acordo com o art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1946, por em disponibilidade reenumerada, Mario Gomes Pereira de Sousa, Professor de 1ª entrada, da cadeira noturna do Grupo Escolar «Luiz Aprigio», da cidade de Mamanguape, a partir de 18.9.1946. Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Processo n. 176/SISP/51 — De Eutímio Soares Bezerra, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, solicita reforma. Despacho: Lavre-se o ato.

Processo n. 184/SISP/51 — De Joel Basílio da Costa, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, solicitando reforma. Despacho: Lavre-se o ato.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Helio Fonseca para exercer o cargo de classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Saúde. (*) Reproduzido por incorreções.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Emanuel de Miranda Henriques, para exercer o cargo de classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Saúde.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Emanuel de Miranda Henriques, para exercer o cargo de classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Saúde.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder reforma, ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Eutímio Soares Bezerra, de acordo com o art. 92, do decreto-lei n. 706, de 4 de agosto de 1945, que aprovou o Regulamento da Polícia Militar, com os vencimentos integrais.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder reforma, ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Joel Basílio da Costa, de acordo com o art. 92, do decreto-lei n. 706, de 4 de agosto de 1945, que aprovou o Regulamento da Polícia Militar, com os vencimentos integrais.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Raul Torres Dantas, para exercer o cargo de classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Centro de Saúde. (*) Reproduzido por incorreções.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Osmar Vergara de Mendonça para exercer, o cargo de classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixado no Departamento de Saúde. (*) Reproduzido por incorreções.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Benetico Cesar de Paiva no cargo de classe D, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Assistência A Psicopatas.

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve transferir, ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o art. 66, inciso I, combinado com os arts. 68 e 69, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Aires Dantas do cargo de classe G, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, para o cargo de classe H, da carreira de Fiscal de Rendas, do mesmo Quadro, lotado na Divisão de Fiscalização e Inspeção do Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 25 do corrente, que designou Maria Rocha de Melo, professor classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar «Francisco Duarte», da cidade de Sertãozinho.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 46, do Decreto-lei 140, resolve conceder a Olivina Olívia Carneiro da Cunha o título de nomeação, em caráter efetivo, de Professor Docente padrão J, do Quadro Unico do Estado, lotado no Colegio Estadual da Paraíba.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Aluysio Regis Gouveia, do cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Sabiniano Alves do Rego Maia, do cargo de Secretário de Educação e Saúde, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. José Fructuoso Dantas do cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Celso Mariz, do cargo de Secretário do Governo, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Celso Otavio de Novais Araújo, do cargo de Oficial de Gabinete, padrão M, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Otavio Celso de Novais, do cargo de Chefe de Polícia, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, o tenente-coronel Manoel Câmara Moreira, da função gratificada de Assistente Militar do Governo do Estado.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o tenente-coronel Elias Fernandes, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comandante da mesma Corporação, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o major João Gadelha de Oliveira, do cargo de Delegado de Trânsito e Vigilância, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, o bel. Hilton Moreno Marinho, Diretor padrão O, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Publicidade, do encargo de responder pelo expediente do Departamento do Serviço Público.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Hilton Moreno Marinho, do cargo de Diretor do Departamento

de Publicidade, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Ivan Pereira de Oliveira, do cargo de Delegado de Ordem Política e Social, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. José Martins de Arruda, do cargo de Delegado de Investigações e Capturas, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o tenente-coronel da Polícia Militar do Estado, Manuel Coriolano Ramalho para responder pelo expediente na Chefatura de Polícia.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Higinio da Costa Brito, do cargo de Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o Agrônomo Felipe Pegado Cortez do cargo de Diretor do Departamento da Produção, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o Agrônomo Raul de Barros Moreira, do cargo de Diretor, padrão O, do Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o Natercio Maia, do cargo de Diretor padrão O, do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Francisco Carneiro Machado Rios, do cargo de Administrador do Porto de Cabedelo, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o major da Polícia Militar do Estado, Ascendino Feitosa, ocupante do cargo de Diretor, padrão «L», do Quadro Unico do Estado, lotado na Colonia Penal de Mangabeira, do encargo de responder pelo expediente de Polícia do município de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o major Ascendino Feitosa, do cargo de Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o major Ascendino Feitosa, do cargo de Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o Agrônomo José Antonio Martins

EXPEDIENTE DO DIA 22:
O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os Drs. Lucia de MORAIS, José de MIRA DE SOUZA, lotado no

da Silva, do cargo de Diretor padrão M, da Colonia Agricola de Camaratuba, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o tenente Raul Geraldo de Oliveira, da Policia Militar do Estado, para responder pelo expediente da Casa de Detenção, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Dulcideo Moreira dos Santos, Redator-Secretario do Departamento de Publicidade, do encargo de responder pelo expediente daquele Departamento.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar José Florentino Junior, Assistente Técnico padrão O, do Quadro Unico do Estado, do encargo de responder pelo expediente do Departamento Publico.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar as suas funções na Secretaria das Finanças, o Assistente Técnico padrão O, José Florentino Junior, que se encontrava a disposição da Secretaria do Governo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o capitão da Policia Militar do Estado Francisco Souza Manguieira para responder pelo expediente da Delegacia de Policia do municipio de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, José de Almeida Coutinho, do cargo, em comissão, de Gerente padrão «J», lotado na Divisão de Imprensa Oficial, do Departamento de Publicidade.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, o bel. Aurelio Moreno de Albuquerque, ocupante do cargo de Promotor Publico, padrão «M», do Quadro Unico do Estado, do encargo de responder pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 52, da Constitui.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Processo nº 118/51 - D.S.P. - Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas encaminha a proposta de renovação de contrato, de Haroldo Dantas, na função de Fiscal de Cooperativas, mediante o salario mensal de 1.500,00, lotado no Departamento de Assistencia ao Cooperativismo - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 12.1.1951. Ass.) JOSE TARGINO. (*) Reproduzido por incorreção.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Processo nº 4510/50 - D.S.P. - Em que a Secretaria de Educação e Saude encaminha a proposta da Assistencia á Psicopatas, no sentido de ser reconduzido o extranumerario diarista Sizenan

do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria da Piedade Pianco, para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira do Professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, vago com a exoneração de Severina Nunes da Mota.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 579/51 - DSP, resolve conceder aposentadoria de acordo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal de 18.9.1946, a Severina Almeida de Lima e Moura no cargo da classe E, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petições:

De Marié Solange da Fonseca Costa, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo licença para tratamento de saúde - Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Neusa Machado do Amaral, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido - Concedo 45 dias de licença, com o salario, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

Processo n. 118/51 - DSP - Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas encaminha a proposta de renovação de contrato, de Haroldo Dantas, na função de Fiscal de Cooperativas, mediante o salario mensal de Cr\$ 1.500,00 lotado no Departamento de Assistencia ao Cooperativismo - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 12.1.1951 Ass.) JOSE TARGINO (*) Reproduzido por incorreção.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 7º, parágrafo unico, do decreto-lei n. 39 de 1 de abril de 1940, Naziazeno Paiva, para no quadriênio de 30.1.1951 a igual data de 1955, exercer o cargo de 3º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância.

parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25/1/1951. Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 214/51 - D.S.P. - Em que a Secretaria de Educação e Saude encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida, como extranumerario mensalista, Maria Sales, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numerica de Mensalista, com exercicio na Escola Primaria Mista de Fazendinha, do municipio de Cruz do Espirito Santo. - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 27/1/1951. Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 6166/50 - DPSF - D.S.P. - Jolifa Tavares de Paiva solicitando a aposentaderia de seu espóso Benício Cesar de Paiva, Auxiliar de Escritório classe D, do Quadro Unico do Estado. - O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentaderia em apréço no art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Estatuto dos Funcionários. Nestas condições, submeto á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto consubstanciando o assunto na forma por que deve ser expedido.

D.S.P. em 26 de Janeiro de 1951. (Hilton Moreno Marinho) Director Geral Aprovo em 27.1.1951. Ass.) JOSE TARGINO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Petições:

De Agripino Bento Rodrigues, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. - Submeto á inspeção médica no Centro de Saude desta Capital.

De Bernadete Araujo de Albuquerque, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163, do B. F. - Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Processo n. 81/51 - DSP - Secretaria de Educação e Saude - Departamento de Educação - Renovação de contrato - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, teve o seguinte despacho:

Maria do Carmo Dantas - Inspectora de Alunos - Cr\$.. 520,00

Aprovo. Em 18.1.51 Ass.) JOSE TARGINO * Reproduzido por incorreção.

Processo n. 4510/50 - DSP - Em que a Secretaria de Educação e Saude encaminha a proposta da Assistencia á Psicopatas, no sentido de ser reconduzido o extranumerario diarista Sizenando Pereira, na função de Guarda Presidio, com o salario diario de Cr\$.. 20,00. Prazo: De 1.1.51 a .. 31.12.51 - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 22.1.51 Ass.) JOSE TARGINO * Reproduzido por incorreções

Processo n. 552/51 - DSP - Em que a Secretaria do Interior e Segurança Publica encaminha a proposta de renovação de contrato, de Elizabeth Costa, na função de Auxiliar de Escrita, mediante o salario mensal de Cr\$ 450,00, lotado no Arquivo Estadual - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 26.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 310/51 - DSP - Em que a Secretaria da Agricultura Viação e Obras Publicas, no sentido de serem reconduzidos para o corrente exercicio, os extranumerários diaristas, Jorge Ferreira da Costa e Samuel Correia de Brito, nas funções de Trabalhador e Pintor mediante os salarios diarios de Cr\$... 30,00 e 40,00 - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 29.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. .. DSP - Em que a Secretaria de Educação e Saude encaminha a proposta no sentido de ser admitida, como extranumerario mensalista Eunice de Souza Sete, na função de Apurador, referencia III, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento Estadual de Estatística - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 29.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 214/51 - DSP - Em que a Secretaria de Educação e Saude encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitida, como extranumerario mensalista Maria Sales, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numerica de Mensalista, com exercicio na Escola Primaria Mista de Fazendinha, do municipio de Cruz do Espirito Santo - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 27.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 607/51 - DSP A Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas encaminha a proposta no sentido de serem elevados os salarios dos extranumerários diaristas com regalias de funcionarios, lotados na Repartição dos Serviços Elétricos, Samuel Luiz da Silva e José Balduino da Silva para Cr\$.. 1.400,00 e Cr\$ 1.100,00 respectivamente - Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 30.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 610/51 - DSP - Em que o Departamento da Fazenda propõe a transferencia de Sebastião Aires Dantas, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Agente Fiscal para o cargo da classe E, da carreira de Fiscal de Rendas do Quadro Unico do Estado.

Este Departamento examinando a proposta que lhe foi endereçada, esclarece, preliminarmente que de acordo com o art. 69 do capitulo «Da Transferencia» do Estatuto dos Funcionários, «A transferencia só poderá ser feita para cargo do mesmo padrão de

vencimentos ou igual remuneração.

Acontece porém, que os vencimentos do Agente Fiscal são superiores ao do Fiscal de Rendas, embora de padrão inferior.

Isto posto, este Departamento nada tem á opor métrica proposta, pelo que encaminha á V. Excia. o ato objetivando o assunto.

DSP, em 29 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho - Director Geral Aprovo. Em 29.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 386/51 - DPSF - DSP - Em que Antonio Vital Gomes, Agente Fiscal classe E, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, com exercicio, na Coletoria Estadual de Mamanguape, requer licença especial.

Para a competente apreciação, foi encaminhado a este Departamento o processado ora em exame, em que o alu-

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta dos processos ns. 367/49 e 387/50 - D.S.P. - S.E., admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Waldemar de Oliveira Leite, na função de Contabilista, referencia XVI, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Gabinete desta Secretaria.

O Secretário do Interior e Segurança Publica admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Arlete Fernandes Freire, na função de Datilógrafo, referencia II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotada no Gabinete desta Secretaria.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Bernardino Pereira da Cruz, do cargo de 3º suplente de delegado de policia do municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Pedro Lira de Oliveira, do cargo de 2º suplente de delegado de policia do municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Bezerra Sobrinho, do cargo de 2º suplente de delegado de policia do distrito de Emas, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Alvaro Loureiro Batista, do cargo de 3º suplente de delegado de policia do distrito de Emas, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o

dido funcionario requer, de acordo com a Lei n. 90, de 25 de agosto de 1948, seis meses de licença especial, referente ao decenio 1931-1941.

O DSP examinando as certidões que instruem o presente processo, verificou o mesmo conta quatorze anos, oito meses e vinte e quatro dias de serviço público prestado ao Estado, havendo uma interrupção de seis dias de 24.8.40 a 29.8.49, quando o requerente se encontrava em trânsito a serviço do Estado.

Isto posto, ao submeter o processo á consideração do Senhor Governador do Estado, este Departamento opina pelo deferimento do pedido, devendo o chefe imediato do referido funcionario atender ao disposto no art. 8º, do decreto 202, de 6 de setembro de .. 1948.

DSP, em 27 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho - Director Geral Aprovo. Em 29.1.51 Ass.) JOSE TARGINO

Artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Remigio Filho, do cargo de 1º suplente de subdelegado de policia do distrito de Emas, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Genival Montenegro Pires, do cargo de 1º suplente de subdelegado de policia do distrito de Caatingueira, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Cristiano Roque de Farias, do cargo de 3º suplente de subdelegado de policia do distrito de Caatingueira, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, João Amorim Camboim, do cargo de 2º suplente de subdelegado de policia do distrito de Caatingueira, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Pereira de Lima, do cargo de 1º suplente de subdelegado de policia do distrito de Boqueirão dos Coxos, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Pinto de Souza, do cargo de 3º suplente de subdelegado de policia do distrito de Boqueirão dos Coxos, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Manoel Rufino Caldas, do cargo de 3º suplente de subdelegado de policia do distrito de Aguiar, municipio de Pianco.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Francisco Alves Brilhante, do cargo de 2º suplente

te de sub-delegado de policia do distrito de Aguiar, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido Otacilio da Silva Lacerda, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Aguiar, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Margal Bernardino dos Santos, do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Garrotes, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do decreto lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido Cícero de Souza Ramalho, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Jucá, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do decreto lei n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Manuel Nicolau da Silva, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Garrotes, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Manuel Paulo de Oliveira, do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido Pedro Fidelino Montenegro, do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Jucá, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Antonio Leite de Carvalho, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Iburá, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido Cecilio Pereira da Cunha, do cargo de 3º su-

plente de sub-delegado de policia do distrito de Riachão, municipio de Araruna.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido José Gonçalves Leite, do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Iburá, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, João Almeida Sobrinho, do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Iburá, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7.º do Decreto Lei n. 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido Alfredo Davi de Andrade, do cargo de suplente de sub-delegado de policia do distrito de Nova Olinda, municipio de Piancó.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7.º do Decreto Lei n. 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, a 3.º Sargento da Policia Militar do Estado, João Xavier da Silva, do cargo de 1.º suplente de delegado de policia de Serraria.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7.º do Decreto Lei Estadual n. 478 de 1 de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Elizete Manoel de Souza, do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Nova Olinda, municipio de Piancó.

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Chefe de Policia do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 1º Sargento da Policia Militar do Estado, José Freire da Silva, do cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Cuité.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petição de Oscar Batista de Amaral solicitando Folha Corrida - Certifique-se o que constar.

O Departamento da Policia Civil concedeu lixe passe livre ás seguintes embarcações: Ao iate Niterói, de 25 toneladas de registro, que se destina ao porto de Goiana.

Ao iate Neide, de 11 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macaú, com carga.

Ao iate Regina, de 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto, com carga.

A barcaça Fc em Deus, de 54 toneladas de registro, que se destina ao porto de Goiana.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE Divisão de Imprensa Oficial

EXPEDIENTE DO DIA 30: Processo n. 305151 - D.S.P.

Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública, encaminha a proposta da Divisão de Imprensa Oficial, no sentido de serem reconduzidos para o corrente exercicio, os candidatos constantes da relação anexa - encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Apro. Em 15.1.1951. Ass.) JOSE TARGINO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

PROPOSTA DE RECONDUÇÃO DO PESSOAL DIARISTA DESTA REPARTIÇÃO PARA O EXERCICIO DE 1951.

1 - Gráfico - José Marques da Silva - Cr\$ 50,00; 2 - Gráfico - Ernesto José de Costa -

- Cr\$ 50,00; 3 Gráfico - Edson de Figueiredo Martins - Cr\$ 50,00; 4 Gráfico - José Figueiredo de Andrade - Cr\$ 50,00; 5 Gráfico - Aurino Pinto de Carvalho - Cr\$ 50,00; 6 Gráfico - Euclides Fidelis do Nascimento - Cr\$ 46,60; 7 - Leonardo Jorge de Almeida - Cr\$ 46,00; 8 Gráfico - Bento Correia de Mesquita - Cr\$ 46,00; 9 Gráfico - Oswaldo Ferreira Cruz - Cr\$ 46,00; 10 Gráfico - José Americo da Silva - Cr\$ 46,00; 11 Gráfico - João Cabral Batista - Cr\$ 46,00; 12 Gráfico José Batista do Carmo - Cr\$ 46,00; 13 Gráfico - Frederico Leite de Albuquerque - Cr\$ 46,00; 14 Gráfico Eduardo Augusto de Oliveira - Cr\$ 46,00; 15 Gráfico - Orlando da Silva Sobral - Cr\$ 46,00; 16 Gráfico - José Paulo da Cruz - Cr\$ 46,00; 17 Gráfico - Mauro Leite Pessoa - Cr\$ 46,00; 18 Gráfico - Manfredo Soares de Pinho - Cr\$ 46,00; 19 Gráfico - Pedro Barbosa de Souza - Cr\$ 45,00; 20 Gráfico - José Ribeiro da Silva - Cr\$ 40,00; 21 Gráfico - Pedro Candido Sales - Cr\$ 40,00; 22 Gráfico - José Venancio Filho - Cr\$ 40,00; 23 Radio-Telegr. - João da Silva Freire - Cr\$ 40,00; 24 Radio-Telegr. - Antonio da Silva Freire - Cr\$ 40,00; 25 Gráfico - Euclides Clementes dos Santos - Cr\$ 39,00; 26 Gráfico - Romeu Araujo de Abreu - Cr\$ 39,00; 27 Gráfico - Antonio de Souza Melo - Cr\$ 38,00; 28 Gráfico - Mario Correia de Araújo - Cr\$ 38,00; 29 Gráfico - Joao Soares dos Reis - Cr\$ 36,60; 30 Gráfico - João Vital Duarte - Cr\$ 36,00; 31 Gráfico Odilon Soares Mendes - Cr\$ 36,00; 32 Gráfico - Arnau Lopes Bezerra - Cr\$ 34,00; 33 Gráfico - José da Costa Cabral - Cr\$ 34,00; 34 Gráfico - Walfredo Alcântara do Nascimento - Cr\$ 34,00; 35 Gráfico - Antenor Correia Lins - Cr\$ 32,00; 36 Gráfico - Antonio Veras da Silva - Cr\$ 32,00; 37 Gráfico - Onaldo Lins de Albuquerque - Cr\$ 32,00; 38 Gráfico - Elias Batista do Carmo - Cr\$ 32,00; 39 Gráfico - Wilson Rodrigues de Sousa - Cr\$ 30,00; 40 Gráfico - Wilson Dionisio da Silva - Cr\$ 30,00; 41 Gráfico - Anesio Graciano Cabral - Cr\$ 30,00; 42 Gráfico - Alberto Ferreira Lima - Cr\$ 30,00; 43 Gráfico - Virgilio Soares da Silva - Cr\$ 28,00; 44 Gráfico - João Pedro de Sá Holmes - Cr\$ 28,00; 45 Gráfico - Tiron Oliveira de Sousa - Cr\$ 28,00; 46 Gráfico - José Leogevidlo da Rocha - Cr\$ 28,00; 47 Gráfico - Vicente de Paula Araújo - Cr\$ 28,00; 48 Gráfico - Durwal Golzio de Jesus - Cr\$ 28,00; 49 Gráfico - João Honorio da Silva - Cr\$ 26,60; 50 Gráfico - José Evaristo de Brito - Cr\$ 26,00; 51 Gráfico - João Sergio de Macera - Cr\$ 26,00; 52 Gráfico - João Brandão - Cr\$ 26,00; 53 Gráfico - Iremar Gertrudes dos Reis - Cr\$ 26,00; 54 Gráfico - José Honorato da Silva Filho - Cr\$ 26,00; 55 Gráfico - Antonio Cabral Batista - Cr\$ 26,00; 56 - Gráfico - Severino Moita Filho - Cr\$ 26,00; 57 - Gráfico - Antonio Bernardino da Silva - Cr\$ 26,00; 58 - Gráfico - Alvaro Vital Duarte - Cr\$ 26,00; 59 - Gráfico - João Ulisses Teixeira - Cr\$ 26,00; 60 - Gráfico - Hemeterio Pessoa de Carvalho - Cr\$ 26,00; 61 - Gráfico - Robson Leal - Cr\$ 26,00; 62 - Gráfico - Francisco de Freitas Guedes

- Cr\$ 26 00. 63 - Gráfico - Geraldo de Carvalho Galvão - Cr\$ 26 00. 64 - Gráfico - João Gomes Neto - Cr\$ 24 00. 65 - Gráfico - Flavio Toscano de Brito - Cr\$ 24 00. 66 - Gráfico - Newton Marton Marques de Almeida - Cr\$ 24 00. 67 - Gráfico - Gabriel Moreira de Lima - Cr\$ 24 00. 68 - Gráfico - Geraldo Cavalcanti Lins - Cr\$ 24 00 69 - Baltazar Cabral Batista - Cr\$ 24 00; 70 - Gráfico - Armando Dias - Cr\$ 24 00; 71 - Gráfico - Joao Batista de Sousa - Cr\$ 24 00. 72 - Gráfico - Severino Gomes do Nascimento - Cr\$ 24 00. 73 - Gráfico - Antonio Ferreira de Carvalho Brito - Cr\$ 24 00. 74 - Gráfico - José Ferreira de Melo - Cr\$ 24 00. 75 - Gráfico - Teofilo, Rafael de Sousa - Cr\$ 24 00. 76 - Gráfico - Waldemar Batista Cirino - Cr\$ 24 00. 77 - Gráfico - Raimundo Saraiva de Moura - Cr\$ 24 00. 78 - Gráfico - Francisco de Assis Ferreira - Cr\$ 24 00. 79 - Gráfico - Adailton Castor Barbosa - Cr\$ 24 00. 80 - Gráfico - Emanuel Carneiro de Santana - Cr\$ 24 00. 81 - Gráfico - Severino Alves de Andrade - Cr\$ 24 00. 82 - Gráfico - João de Deus Sales Filho - Cr\$ 24 00. 83 - Gráfico - Otomi Tolédo Sales - Cr\$ 24 00; 84 - Gráfico - João Cordula Filho - Cr\$ 24 00. 85 - Gráfico - Antonio Francisco Barbosa - Cr\$ 24 00. 86 - Servente - Jesus Gomes do Nascimento - Cr\$ 24 00. 87 - Servente - Pedro dos Santos - Cr\$ 24 00. 88 - Servente - Candido Gomes Moreira - Cr\$ 24 00. 89 - Servente - Agenor Cavalcanti de Albuquerque - Cr\$ 24 00. 90 - Servente - Everaldo Soares de Paiva - Cr\$ 24 00; 91 - Gráfico - João Dionisio Filho - Cr\$ 23 00. 92 - Gráfico - Benigno Leal de Carvalho - Cr\$ 22 00. 93 - Gráfico - José Lourenço da Silva - Cr\$ 20 00. 94 - Gráfico - Ary de Figueiredo Martins - Cr\$ 20 00. 95 - Gráfico - Edmilson Marques do Nascimento - Cr\$ 20 00. 96 - Gráfico - Marcial Barbosa de Araújo - Cr\$ 20 00. 97 - Gráfico - Acelino Izidoro Lopes - Cr\$ 20 00. 98 - Gráfico - Antonio Polari - Cr\$ 20 00. 99 - Servente - Joaquim Calisto Gondim - Cr\$ 20 00. 100 - Servente - Antonio Francisco Regis - Cr\$ 20 00. 101 - Servente - Manuel Vitalino Rodrigues - Cr\$ 20 00. 102 - Servente - João Claudino - Cr\$ 20 00. 103 - Servente - Joventino Amaro da Silva - Cr\$ 20 00. 104 - Gráfico - José Belarmino da Silva - Cr\$ 20 00. 105 - Servente - Severino Vicente Bezerra - Cr\$ 20 00. 106 - Servente - José Pereira da Silva - Cr\$ 20 00. 107 - Gráfico - José Nilson Cardoso - Cr\$ 20 00; 108 - Gráfico - Clodoaldo Calixto Gondim - Cr\$ 20 00. 109 - Aux. Redação - Lourival Virgínio de Sousa - Cr\$ 20 00. 110 - Gráfico - José Muniz de Medeiros - Cr\$ 18 00; 111 - Gráfico - José Gonçalves da Silva - Cr\$ 18 00. 112 - Gráfico - Ernesto José Camillo Richene - Cr\$ 18 00. 113 - Gráfico Severino Moreira Soares - Cr\$ 18 00. 114 - Gráfico - Egidio da Penha Bastos - Cr\$ 18 00. 115 - Gráfico - Edinaldo Franco da Silva - Cr\$ 18 00. 116 - Gráfico - Gentil Borges da Cruz - Cr\$ 18 00. 117 - Gráfico - Antonio Alves Dionisio - Cr\$ 18 00.

Table with names and amounts: Maria Bezerra 15,00; Sind. dos T. na Ind. de Alimentação 100,00; Honorina Sá 6,00; Damasio Franca 60,00; Familia Manoel Monteiro 50,00; Evanda Giosa 25,00; Marcos Adriano 60,00; João Gomes 5,00; Januarior Barreto 7.530,00; Julio Carreira 20,00; Aquino Gomes 40,00; Manoel Imperiano 25,00; Heloisa Monteiro 12,00; Sind. dos Of. Alfaiates 25,00; Rivaldo Ferreira 40,00; Loid Brasileiro 130,00; Uzinaz S. João e Santa Helena 3.250,00; Sind. dos Trab. na Ind. Grafica 30,00; Alaide Chianca 80,00; João Batista 40,00; Sebastião Edmundo 10,00; Soc. de Art. Operarios Macanicos 20,00; Loid Brasileiro 120,00; Livio Lima 50,00; Eneas Chacon 35,00; Francisco Guedes 15,00; Frota de Semepes 500,00; Gelina Maia 80,00; Vicente Ferreira 50,00; José Navarro 30,00; Severino Soares 30,00; Lactario "Clarisse Moura" 30,00; Ernesto Costa 40,00; Francisco Mraíns 20,00; Sind. dos Off. Cost. e Trab. 20,00; Dra. Ivone Pinto 200,00; Sind. dos Off. Alfaiates 20,00; José Francisco 20,00; Lojas Brasileiras 50,00; José Lins de Araújo 60,00; Otaweu Costa 25,00; Bastião Edmundo 5,00; Moinho Moderno 30,00; Mari do Carmo 15,00; Genivaldo Avelar 150,00; Caixa de Ap. dos Serv. Urbanos 4.000,00; Augusta da Conceição 25,00; Conselho R. de Contabilidade 20,00; Eneas Chacon 25,00; Sind. Trab. Ind. da Const. Civil 15,00; Clube Carnavalesco "Garfanhoto" 200,00; Tent. Severino Lucena 40,00; Zorilio Silva 30,00; Damasio Franca 75,00; Benjamin Abah 20,00; Sind. dos Contabilista 45,00; Soc. Anonima Mineração Paraíba 120,00; Isidora Garcia 15,00; Salvador Seixas 20,00; Cia. Agencia de Desp. e Transportes 120,00; Betina Coelho 20,00; Liliosa Paiva 20,00; Dr. Severino A. Ayres 100,00; Sind. Trab. Ind. Alimentação 30,00; Nolo Pereira de Melo 25,00; Geraldo Melo 1.200,00; Banco do Brasil 1.500,00; Av. do Manoel dos Santos 1.250,00; A. Viana de Lima 60,00; Virgilio de Assis 60,00; Hermano Montenegro 15,00; Soc. Ferragens Ltd. 115,00; 22.383,00

VENDA AVULSA: Elisa Rocha 7.600,00; Otacilio Gama 3.360,00; 10.960,00; 33.343,00

DESPESA: Recolhido a Tesouraria Geral do Estado 28.230,00

COMISSÕES: Pagas a Januarior Barreto 1.882,00; Aloisio Rodrigues 975,00; Odemar Gomes 1.350,00; Vicente Sales 60,00; Antonio F. Barbosa 36,00; Antonio Eloy Ramalho 810,00; 5.513,00

RESUMO: Recolhido ate 12 de Janeiro 388.479,30; Idem Idem ate 22 de Janeiro 28.230,00; 416.709,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 26: Serviço de Administração des- ta Secretaria para ter exercicio no Departamento da Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL CORRESPONDENTE AO MEZ DE NOVENEMBRO DE 1950 RECEITA: RECEBIDO Publicidade Helena Monteiro 30,00; José Frederico 30,00

tribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal Interino, classe "E", ARNALDO BITTEN-COURT COSTA, para ter e Usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição Estadual, RESOLVE remover, o agente fiscal classe "E", interino, SEVERINO DE OLIVEIRA LIMA, da Coletoria Estadual de Souza para a de Sapé.

No uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal Interino, classe "E", EXPEDITO MEDEIROS RAMOS, para ter exercido na Coletoria Estadual de SÃO JOÃO DO CARIRI.

64 30 JANEIRO 1

O SECRETARIO DAS FINANÇAS no uso das atribuições, resolve designar o Agente Fiscal classe "E", interino, GERALDO DONATO BRANDÃO, para ter exercido na Coletoria Estadual de Itabaiana.

ROMUALDO ROLIM — Diretor do Departamento da Fazenda Respondendo pelo Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 6.1.51. O Secretário de Educação e Saúde admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Maura Silveira Lira, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício na Escola Federal Rural de Mangueira, do Distrito de Mogeiro, do município de Itabaiana.

EXPEDIENTE DE 26/1/51:

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que IRENE DE SOUZA RAMOS, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Prata, do município de Monteiro, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda Amparo, daquele município.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que EXPEDITO DE SOUSA, servente porteiro recentemente admitido, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", da cidade de Cajazeiras.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que ANTONIO ANDRIOLA, ocupante do cargo de classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Profes-

O SECRETARIO DAS FINANÇAS no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal classe "E", interino, DJALMA LUNA DE ARRUDA, para ter exercido na Coletoria Estadual de Santa Rita.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal interino classe "E", JOÃO FERREIRA LIMA, para ter exercido na Coletoria Estadual de Jatobá.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal da classe "E", interino, ALBERICO QUEIROGA DE SA para ter exercido na Coletoria Estadual de Patos.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal interino, classe "E", SEVERINO OSCAR DANTAS, para ter exercido na Coletoria Estadual de PILAR.

(ROMUALDO ROLIM) — Diretor Geral do D.F., resp. Secretário das Finanças.

sor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício na escola "Nossa Senhora de Fátima", anexa ao Ginásio N. Senhora de Lourdes, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que BENEDITA FEITOSA OLIVEIRA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "PEREGRINO DE CARVALHO", de Cruz do Espírito Santo, passe a prestar serviços na escola elementar mista de Cobé, daquele município.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que FRANCISCA CINIRA DOS SANTOS, Regente de classe, referência II, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista de Marinho, município de Campina Grande, passe a prestar serviço no Grupo Escolar "Santo Antonio", da sede do mesmo município.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE usando

do das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES DE FREITAS FEITOSA, Professor classe "B", lotado no Departamento de Educação e ora com exercício no Serviço de Administração desta Secretaria, passe a prestar serviços, no Serviço de Contabilidade, de mesma repartição.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, admite, de acordo com o artigo 17, IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, MARIA SALES, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercício na Escola Primária Mista de Fazendinha, do município de Cruz do Espírito Santo. APROVO EM 27.1.1951. — (ASS.) — JOSE TARGINO.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, admite, de acordo com o artigo 17, nº IV, da Lei n. 230, de 29.11.48, EUNICE DE SOUZA SETE, na função de Apurador referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que JOAO MARQUES BEZERRA, servente porteiro recentemente admitido, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", da cidade de Cajazeiras.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES MORORO, do cargo Isolado de Professor, padrão "A", lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola elementar mista de Sapé de Cima, do município de Sapé, passe a prestar serviços na escola de igual categoria de São Salvador do mesmo município, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA RAMOS REINALDO, Regente referência I, lotado no Departamento de Educação, com exercício na Escola Elementar Mista de Amparo, município de Monteiro, passe a prestar serviço na escola de igual categoria em Prata, do mesmo município, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE

determinar que MARIA CLEONICE DE AZEVEDO, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas de Belo Horizonte, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Classe "B", de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Santo Antonio", passe a prestar serviços na Escola Apostólica "São Pedro Gonçalves", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA IVONE JALES, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas "Simeão Leal" da cidade de Cajazeiras passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que LUIZA PEREIRA DA SILVA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Ramada, do município de Monteiro, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda Alagôa Grande, daquele município.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE designar MARIA NAZARETH LOPES, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas de Capoeira, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA NAZARETH LACERDA DAVID, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista lotado no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas de Capoeira, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que TEREZINHA CORREIA DE LIRA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Papa-Mel, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA IRENE ROLIM, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Capim, do município de Monteiro, para a escola de igual categoria da Fazenda Ramada, daquele município.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES BARROS, Regente referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício na escola Elementar Mista do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas "Silva Mariz", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 27.1.51

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Maria Sales, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercício na Escola Primária Mista de Fazendinha, do município de Cruz do Espírito Santo.

EXPEDIENTE DO DIA 29.1.51

O Secretário de Educação e Saúde admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.48, Eunice Sete, na função de Apurador, referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

EXPEDIENTE DO DIA 26/1/51

Nº 0262 — De Sebastião Gomes de Araújo — Deferido

Nº 0258 — De João Abílio Neto — Deferido

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA IRENE ROLIM, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 29: O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve designar Emilia Gomes de Carvalho, professor classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, recentemente nomeada, para ter exercido no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 18/1/51

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Bernadete Feitosa, ocupante do cargo de classe B, de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, para ter exercido no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE NO DIA 27/1/51

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria da Conceição, Auxiliar de Serviço, lotado no Departamento de Saúde, posta à disposição do Departamento de Educação, passe a prestar serviços como Inspectora de Alunos no Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta Capital, até ulterior deliberação.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Designar os Drs. João Arlindo Corrêa, João Florentino Filho e Lindolfo Pires dos Santos, para, sob a presidência do primeiro examinarem no dia 29 do Corrente, às 9 horas, Raimundo L. da Silva, a prova de Enfermeira.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Designar Cleodon da Silva Costa, ocupante do cargo da classe "H", da carreira de Estatístico, para prestar serviço na Seção de Estatística Sanitária, criada pela Lei 493, de 10/11/1951.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Designar Maria Celi Pedrosa, ocupante do cargo da classe "C" da carreira de Atendente, para prestar serviço no Posto de Higiene de Itabaiana.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições resolve determinar que João Marcolino da Silva, Policia Sanitária referência II, passe a prestar serviços na Assistência à Psicopatias.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve designar dr. Mucio Carvalho Batista, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Médico, para prestar serviços no Centro de Saúde "Teixeira de Vasconcelos", do bairro Santa Julia, desta cidade.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Maria de Lourdes Brito, médico contratado, passe a prestar serviços no Posto de Puericultura "Teixeira de Vasconcelos".

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Exames de 2ª Chamada. Série Geral. — 1ª Série Class. (anos de prova) M. Dia 1º de Fevereiro de 1951. 14 horas — Hist. Geral — 1ª Série Geral — Moças G a M. 8 horas — Matemática — 4ª

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 213

Operações Vinculadas de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna público que o óleo de pau rosa foi incluído no sistema de troca direta de mercadorias, respeitando-se para a solução de cada caso concreto, além das normas gerais que disciplinam as operações da espécie, também os estoques daquela matéria-prima já declarados e anotados pela Carteira, em conformidade com a Conferência dos produtores.

Por oportuno, lembra a Carteira que qualquer perturbação no que tange ao abastecimento do mercado interno, quer se refira a Preço — que deverá ser, para o consumo doméstico, o mesmo que o vigente nos mercados internacionais — quer diga respeito ao suprimento quantitativo propriamente dito, determinará imediata suspensão das exportações atinentes a processos pendentes de despacho ou a novas propostas, afim de reexaminar-se a situação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

EDITAL — INQUÉRITOS ECONOMICOS

Faço publico, para conhecimento geral, e, principalmente, para ciência das firmas e empresas proprietárias de estabelecimentos industriais e economicos, que a inscrição dos informantes e a coleta dos boletins mensais para o levantamento dos estoques e outros índices economicos previstos no Decreto-Lei Federal n. 4.736, de 23 de setembro de 1942, e regulamentados pelas Resoluções n. 141 e 151 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística,

continuam a obedecer, nesta capital, às instruções gerais publicadas nos anos anteriores. Nos termos do Decreto-Lei Federal supracitado, serão punidos com a multa variavel de Cr\$ 200,00 a Cr. 5.000,00 todas as firmas ou empresas que deixarem de prestar as informações dos inqueritos economicos.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1951.
Ioffre Borges de Albuquerque — Inspetor Regional

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Convocação da classe de 1932 — Municipio de João Pessoa

Todos os cidadãos residentes no municipio de João Pessoa nascidos ano de 1932, estão convocados para a prestação do Serviço Militar, no Exercito, no corrente ano.

A inspeção geral de saúde será realizada nesta Capital, no Quartel do 15 R.I., durante o periodo de 1. a 30 de abril de 1951.

Para evitar aglomeração inúteis, com perda de tempo e despesas desnecessárias por parte dos convocados, fica feita a seguinte distribuição dos dias de inspeção de saúde:

De 1. a 20 de Abril — os residentes em João Pessoa. (sede);

De 21 a 22 de Abril — os residentes em Cabedelo;

De 23 a 24 de Abril — os residentes em Vila do Conde;

De 25 a 26 de Abril — os residentes em Alhandra;

De 27 a 28 de Abril — os residentes em Pitimbu;

De 29 a 30 de Abril — retiradas de todo o municipio da Capital.

Após a inspeção de saúde, os convocados retornarão às suas

residências, onde, os julgados aptos, aguardarão ordens do Chefe da 23.ª C.R., sobre a apresentação na unidade do Exercito que lhes for designada, o que será feito por meio de publicação nos jornais, nos primeiros dias de Maio de 1951.

O convocado que faltar a essa inspeção geral de saúde, fica refratário à convocação e sujeito às penalidades da Lei do Serviço Militar.

O não comparecimento, para incorporação, em Maio do corrente ano, importa no crime militar de insubmissão.

Os que ainda não se alistaram deverão imediatamente comparecer para esse fim à 23.ª C. R., para que no ato da inspeção de saúde todos os convocados estejam de posse do seu Certificado de Alistamento.

Convocados de João Pessoa: Todos ao cumprimento dos vossos deveres militares!

João Pessoa, em 16 de Janeiro de 1951.

DEMOSTRINHES DE CASTRO

MASSA — Teb. Cel. — Chefe da 23.ª C. R.

VELHOS E MOÇOS FRACOS E SENIS

A época atual, agitada febril e enervante, exige de homem grande força de vontade para vencer todas as dificuldades que se lhe deparam na ardua luta pela existência. Quando um homem tem o sistema nervoso descontrolado, quando sofre de insônia e falta de memória, ele não pode, de forma alguma, firmar a sua vontade, candidatando-se, assim, a inteiro fracasso no exercício da sua profissão. Em tais casos, torna-se imprescindível o uso de um tônico poderoso, que combata rápida e eficazmente o mal. Esse tônico só poderá ser "Gotas Mendelinas", o surpreendente restaurador do sistema nervoso, o remédio que faz maravilhas pelo seu poder curativo sem conta indicação. Nas drogarias e farmácias.



Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimiografos, etc



Fone 1 — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PEÇAS E ACCESSÓRIOS



IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.

CAMPINA GRANDE



Temos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fábrica de renovação de pneumáticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. KO. -

Op Rubber Welding System, dos E. U. da America, único processo que durante a fabricação não esquenta as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegramas: AVENIDA Fone, 1775

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água previamente fervida. — SNES.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo, por completo seu uso. — SNES.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 212

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., considerando:

a) — que os automóveis de uso particular trazidos do exterior foram excluídos do conceito de bagagem, EX-VI do que preceitua a Lei numero 1.203, de 24/10/1950, publicada no Diário Oficial da mesma data;

b) — que, IPSO-FACTO, a entrada de automoveis no País, em caráter permanente, depende de licença prévia, ainda quando de uso particular.

Torna público, nos termos de resolução da Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, que pasará doravante a receber, para exame, pedidos de licença pertinentes e importações da espécie, observando-se, como norma geral para efeito de licenciamento, as seguintes condições:

I) — tratar-se de brasileiros domiciliados no territorio nacional que hajam residido no exterior por prazo nunca inferior a 6 (seis) meses, ressalvado que para um casal, ou familia, que retorne ao País, após completar-se aludido prazo de carencia, apenas se poderá licenciar um automovel em nome de um dos seus componentes;

II) — tratar-se de estrangeiros que se transfiram definitivamente para o País e já tenham obtido a carteira "modelo 19", comprovando sua intenção de aqui se radicarem, bem como a posse do veiculo quando de sua viagem para o Brasil, hipótese em que se poderá conceder licença de importação de um automovel (uma unidade por familia).

III) — não implica a vinda do veiculo pagamento no exterior, que exija cobertura cambial.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

Quarta-feira, 31 de janeiro de 1951

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

AUTOMOVEL VANGUARD NOVO — Vende-se um, Tratar à Avenida Tabajaras 848.

ALUGA-SE a casa 426, à Avenida João Machado a quem comprar parte dos móveis nela existentes.

A' tratar na casa vizinha com Antonio de Brito ou na Pensão Pedro Américo com o proprietário Aggeu de Castro.

ATENÇÃO!

Para consertos em camas patentes, envernissamentos de móveis, empalhamentos de cadeiras, etc. procure Hilario da Mata Ribeiro, Vila Amorim nº 20 — Atende chamados a domicilio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em perfeita arte acaba de receber a movelaria Freire, Praça Aristides Lobo 102.

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

ALUGA-SE a casa 821 Avenida Epitácio Pessoa, a tratar nas Trincheiras 117.

BALCONISTA

Precisa-se de uma que tenha bastante prática e competência, exige-se referências. Tratar a Casa Victor, Rua Duque de Caxias, 539.

BANGALAWS — VENDE-SE — Negócio urgente, à Rua Maroquinha Ramos, nº 1043, com 3 quartos, 2 salas, forrações, mosaica, dispensa, Alpendre, oitões livres, toda murada, entrada para automóvel, terreno próprio.

O motivo é a proprietária ir retirar-se do Estado, por motivo de saúde. A tratar

com a proprietária à Avenida Pedro II, nº 335.

Oportunidade Unica

Vende-se a Pensão Santa Terezinha, familiar e bem afreguezada. Tratar à rua da Areia, 288.

PRECISA-SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou perto-se por outra no principio da Rua da Jaqueira. A Tratar na Farmacia R. 293

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno Rua Major Belmiro entre os nros. 233 e 271, com 26 x 48. Tratar na Avenida Reacheu S/N, proximo ao Abrigo de Menores

VENDE-SE um Rádio Mundial 3 faixas LAFAYETE fabricação e montagem americana em bom estado de conservação. Tratar a Rua Minas Gerais, 418 — Jaguaribe.

VENDE-SE — Necessitando mudar-se desta Capital, a proprietária Josefa Pereira Pontes resolveu vender a Tinturaria "Frei Martinho", e a casa de sua residência.

A tratar na Alberto de Brito, 247, das duas horas em diante.

VENDE-SE com urgencia o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agencia de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comercio daquele bairro, em pleno funcionamento dando ótima renda mensal. Tratar com o proprietário a Rua Bação do Triunfo, 359.

Vende-se um caldo de cana com mercearia, bem freguejado. O motivo é o proprietário querer retirar-se para outro Estado. A tratar à Rua Roggers, nº 285, nesta cidade.

FRAQUEZA INTIMA

No velho e moço, perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacoetes, frieza atetiva, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitas diariamente por centenas de médicos ilustres. Sem contra-indicação: Nas drogas e farmácias.

FRAQUEZA PULMONAR?

Torres, escarros sanguineos, coqueluche?

Si a tosse atormenta e exige do seu organismo um esforço sobrehumano, produzindo ansias, asfixias e ruptura de vasos capilares, evite chegar a esses extremos, tomando algumas doses do REMEDIO REYNGATE, as gotas que dão alívio imediato nas tosse e bronquites crônicas ou recentes, secas ou com catarro.

Um único vidro do REMEDIO REYNGATE é o bastante para desobstruir as vias respiratorias, normalizando a sua respiração, dando alívio e bem estar, porque o mucus é dissolvido. Quem tem bronquite encontra no REMEDIO REYNGATE a sua salvação. Nas drogarias e farmácias do local.

RUA MACIEL PINHEIRO Nº 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE Nº 455, DE 30/12/46

End. Electr. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157

Início das Operações em 29 de março de 1947

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONIVEL		F — NÃO EXIGIVEL	
Caixa:		Capital	
Em moeda corrente	2.098.540,40	5.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	5.017.931,80	Fundo de Reserva Legal	500.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	Fundo de Provisão	500.000,00
à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	518.230,00	Outras Reservas	1.527.087,30
	7.544.732,20		7.527.087,30
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL	
Emprestimos em C Correntes		Depósitos:	
Titulos Descontados		à vista e a curto prazo:	
Correspondentes no País		De Poderes Públicos	
Outros Créditos		Em C.C. Sem Limite	
	6.893.733,60	Em C.C. Limitadas	
	26.772.946,10	Em C.C. Populares	
	582.689,80	Em C.C. Aviso Prévio	
	15.360,00	14.229.485,90	
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		a Prazo:	
Apólices e Obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr\$ 271.300,00, à ordem da Su. da Moeda e do Crédito		de Diversos:	
	204.876,00	à Prazo Fixo	
	34.469.605,50	de Aviso Prévio	
C — IMOBILIZADO		13.765.200,60	
Edifícios de uso de Banco		27.994.686,50	
Móveis & Utensilios		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Instalações		Obrigações Diversas	
	657.141,00	Correspondentes no País	
	254.801,00	Ordens de pagamento e outros créditos	
	107.639,00	Dividendos a Pagar	
	1.190.581,00	35.144.707,70	
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Juros & Descontos		Contas de Resultados	
Impostos		152.124,30	
Despesas Gerais e Outras Contas		I — CONTAS DE COM-PENSAÇÃO	
	nihil	Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	
E — CONTAS DE COM-PENSAÇÃO		Depositantes de Titulos em Cobrança no País	
Valores em Garantia		Outras Contas	
Titulos a Receber de C. Alheia		Cr\$ 70.119.256,40	
Outras Contas		26.995.337,70	
	421.301,00	Cr\$ 70.119.256,40	
	70.119.256,40		

João Pessoa, 3 de Janeiro de 1951.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente A. SAMPAIO MOURA — CONTADOR, REG. 48—CRC

JOÃO RAPOZO FILHO — Gerente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS GERAIS:		LUCRO BRUTO	
Despendido n. semestre com Donativos, Estampilhas, Honorários da Diretoria, Selos, Portes, Ordenados, Luz, Publicidade, etc.		JUROS DIVERSOS	
	569.886,10	Pelos auferidos n. semestre	
JUROS DIVERSOS		Menos pertencentes ao semestre futuro	
Pelos pagos ou creditados aos n. cliente		452.124,30	
	935.616,30	2.130.416,10	
IMPOSTOS		COMISSÕES DIVERSAS	
Pelos pagos n. semestre		Pelos auferidos n. semestre	
	138.648,70	168.444,10	
PERDAS DIVERSAS		RENDAS DE IMÓVEIS	
Prejuizo verificado em n. LD 10.463 e 11.888		Pelos auferidos n. semestre	
	100.000,00	26.400,00	
FUNDO DE RESERVA LEGAL		LUCROS SUSPENSOS	
Valor transferido para esta conta		Saldo do Semestre Anterior	
	200.000,00	7.349.850,00	
FUNDO DE PREVISÃO			
Idem idem			
	200.000,00		
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO			
5 % amortização despesas de Instalação			
	9.881,90		
FUNDO DE DEPRECIÇÃO			
5 % depreciação em Móveis & Utensilios			
	12.740,00		
PERCENTAGEM DA DIRETORIA			
15 % do lucro liquido de acordo com os n. estatutos			
	132.164,00		
DIVIDENDOS			
Valor à razão da 8% a.a. do capital social			
	200.000,00		
LUCROS SUSPENSOS			
Saldo transf. pa. esta conta, sendo: Vindo do Semestre anterior			
	1.349.850,90		
Saldo não distribuido n. semestre			
	26.312,60		
	1.376.163,50		
	3.675.101,40		

João Pessoa, 3 de Janeiro de 1951.

JOÃO RAPOZO FILHO — Gerente

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente A. SAMPAIO MOURA — CONTADOR — REG. 48—CRC